



GOVERNO MUNICIPAL
**GUARACIABA
DO NORTE**
Recuperando a nossa dignidade
e cuidando da nossa gente

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

"Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente"

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO
FL Nº 84
RUBRICA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL, COMO TAMBÉM, FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE RECONHECIMENTO FACIAL, PARA ATENDER A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	LICENÇA DE USO DO SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL	12,00	Mês

caracterização tecnológicas: funcionar integralmente em ambiente web, o sistema deve funcionar no modo on-line; possuir ajuda on-line, com recurso de impressão; possuir módulo para gerenciamento de acesso dos usuários; permitir o controle de acesso de usuários, com opções de suspensão do acesso; permitir o acesso a diversos módulos utilizando o mesmo usuário; permitir o cadastramento de todos os servidores da rede municipal de ensino; possuir manual em português das operações dos sistemas; possuir tutoriais em vídeos disponíveis na web para acesso a qualquer momento; fazer uso de banco de dados moderno; ser compatível com a maioria dos navegadores como: internet explorer, mozilla firefox e google chrome; possuir alimentação on-line de dados; recuperação de senha via e-mail; utilizar a língua portuguesa em toda e qualquer comunicação do sistema com os usuários; permitir a busca por filtros facilitando assim a localização dos dados de forma rápida e eficiente; permitir a visualização de todas as unidades educacionais da rede de ensino organizadas; sistema totalmente responsivo para todos os módulos, como forma de facilitar o acesso através de dispositivo como tablets e smartphones; possuir opções de menu, mensagens de advertência/erro e relatórios do sistema em português. fazer uso de criptografia ssl/tls com certificado para garantir a proteção dos dados. o sistema deve estar em conformidade a lei geral de proteção dos dados (lgpd). portal do aluno: possuir login e senha de acesso ao sistema; alterar senha de usuários; administrar foto do perfil; administrar chamados direto no sistema; gerenciar dados de cadastro; visualizar notas das avaliações; gerenciar boletim; visualizar horário escolar; imprimir rendimentos; gerenciar históricos; visualizar calendário escolar; acompanhamento de ocorrências; visualizar conteúdo compartilhado pelo professor; responder atividade enviada pelo professor com a possibilidade de anexar arquivos; acompanhar conteúdo disponibilizado pelo professor na plataforma; portal do responsável: possuir login e senha de acesso ao sistema; alterar senha de usuários; cadastrar dependentes; gerenciar inscrição online; gerenciar matrícula e pré-matrícula; imprimir comprovante de matrícula; imprimir solicitação de inscrição; administrar foto do perfil; administrar chamados direto no sistema; gerenciar dados de cadastro; visualizar notas das avaliações; gerenciar boletim; visualizar horário escolar; imprimir rendimentos; gerenciar históricos; visualizar calendário escolar; acompanhamento de ocorrências; portal do professor: alterar senha do usuário; inserir e editar foto perfil; alterar cadastro pessoal; alternar entre instituições sem a necessidade de realizar novo acesso, para professores que lecionam em mais de uma unidade escolar; visualizar chamados; visualização dos seus diários; visualizar horário escolar do professor; visualizar calendário escolar; inserir parece descritivos por aluno; editar parece descritivos por aluno; excluir parece descritivos por aluno; inserir notas por aluno; editar notas por aluno; calcular médias do aluno automaticamente; calcular desempenho do aluno; inserir notas finais do aluno; editar notas finais do aluno; inserir registro de aulas/campo de experiência do aluno; apresentar inserção de aulas/campo de experiência do aluno personalizada de acordo com o horário do professor e da turma; editar registro de aulas/campo de experiência do aluno; excluir registro de aulas/campo de experiência do aluno; inserir frequência do aluno; apresentar inserção de frequência personalizada de acordo com o horário do professor e da turma; editar frequência do aluno; justificar falta do aluno na frequência; encerrar diário realizando os cálculos de avaliação e registros; alertar sobre possíveis pendências de inserção de avaliação e registros; bloquear funções de inserção de dado no diário após ser encerrado; possibilidade de incluir o plano anual por diário e disciplina; realizar o envio de material (conteúdo digital) para o aluno, organizado por turma/diário e disciplina; possibilidade de anexar os principais tipos de arquivos como: pdf, doc, mp4 e etc; possibilidade agendamento de aulas online em tempo real com os alunos; apresentar ao professor quais os alunos que visualizaram o material enviado bem como os alunos que responderam; possibilidade de edição e exclusão do material enviado; impressão de relatórios da turma; impressão das avaliações(notas) dos alunos; impressão do diagrama completo de frequência da turma com todos os alunos e datas; impressão dos registros; modulo administrador: alterar senha do usuário; inserir e editar foto perfil; alterar cadastro pessoal; visualizar chamados; gerenciamento de perfis função associando vários perfis a um só usuário; cadastrar período bimestral, trimestral e semestral anual; alterar período bimestral, trimestral e semestral anual; cadastrar agendas de atividades e eventos da secretaria e escolas; alterar agendas de atividades e eventos da secretaria e escolas; cadastrar instituições padrão inep; alterar instituições; inativar instituições; visualizar instituições; cadastrar redes de ensino padrão inep; alterar redes de ensino; remover redes de ensino; visualizar justificativas de faltas; vincular series as escolas; alterar vínculo series as escolas; vincular disciplina as escolas; alterar vínculo disciplina as escolas; cadastrar feriados e pontos facultativos; cadastrar data de fechamento do diário do professor; alterar feriados e pontos facultativos; excluir feriados e pontos facultativos; cadastrar professores padrão inep; alterar professores; excluir professores; cadastrar secretários escolares; alterar secretários escolares; excluir secretários escolares; cadastrar diretores escolares; alterar diretores escolares; excluir diretores escolares; cadastrar supervisores/coordenadores; alterar supervisores/coordenadores; excluir supervisores/coordenadores; cadastrar merendeiras; alterar merendeiras; excluir merendeiras; cadastrar funcionários; alterar funcionários;



Avenida Monsenhor Furtado | Nº 55 | Centro
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte – Ceará
Fone: (88) 3652 -2150 | (88) 3652 -2111
CNPJ (MF) Nº m 07.569.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0



GOVERNO MUNICIPAL
GUARACIABA
DO NORTE
Recuperando a nossa dignidade
e cuidando da nossa gente

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

"Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente"

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO
FL Nº 85
RUBRICA

excluir funcionários; gerenciamento de turmas; realizar a exclusão da turma; manter o registro das turmas excluídas; possibilidade de reverter à exclusão da turma, restaurando todos os dados; gerenciar quantidade de alunos por turma; gerenciar vagas das turmas; cadastro de turma seguindo layout mec/inep; criar turmas para educação especial; inserção rápida de alunos de turma normal a turma especial; identificação de limite de turma; cadastro de professor tutor e apoiador na turma especial; gerenciamento de diários; realizar a exclusão de diários; manter o registro dos diários excluídos; possibilidade de reverter à exclusão de diários, restaurando todos os dados; controle da carga-horária do diário; vincular professor a diários com no mínimo uma disciplina; apresentar observações do coordenador pedagógico no diário; incluir observações da secretaria escolar diretamente no diário; editar situação do aluno; apresentar foto do aluno no diário escolar; gerenciar notas e avaliações dos diários; controle de notas anteriores dos alunos; inserir avaliações dos alunos vindo de outras instituições de ensino fora da rede; visualizar registro realizados pelo professor; apresentar movimentação de professores no diário; apresentar estado letivo dos alunos no diário como: cursando, transferido, desistente e falecido; alterar o estado do aluno como: cursando, transferido, desistente e falecido; ativar ou inativar acesso do aluno ao sistema; gerenciamento de professor com o cadastro de todos os dados exigidos pelo mec/inep; listar professores pelos dados principais como: nome e cpf; possibilitar vincular ou desvincular professor de uma instituição de ensino; apresentar lista de diários do professor; lançar faltas no professor; incluir justificativa de falta do professor; gerar declarações personalizadas; gerar declaração de matrícula contendo os dados da turma de forma editável; gerar declaração de frequência preenchendo os dados da frequência do aluno de forma automática oriundos do diário do professor; emitir atestado de conclusão com a possibilidade de edição do texto antes da emissão; personalização dos responsáveis pela assinatura das declarações com a possibilidade de selecionar quem irá assinar; inserir de forma personalizada a data de validade das declarações emitidas; gerenciamento dos responsáveis; gerar o arquivo de envio de dados para o educacenso no formato .txt seguindo o layout mec/inep; gerenciar histórico escolar; incluir dados personalizados no histórico escolar contemplando diversos tipos de históricos escolares tanto de redes públicas ou privadas; impressão do histórico escolar; lançar dados avaliativos dos alunos automaticamente do histórico escolar; apresentar lista geral dos alunos; integração da busca de alunos em toda rede de ensino; gerenciar o cadastro do aluno; incluir foto no cadastro do aluno; identificar alunos que possuem algum benefício; identificar alunos com deficiência; imprimir ficha individual do aluno com foto; apresentar termo de autorização de uso de imagem com campo para assinatura do responsável; apresentar participação em programa como pne; lançar falta ou justificativa de falta no aluno; inserir qualquer documentação de forma digital na ficha de cadastro do aluno; apresentar ficha de matrícula de aluno; realizar enturmação de alunos em lote filtrando por alunos aprovados, reprovados de uma determinada série ou de toda escola; efetivar transferência de alunos; realizar automaticamente o envio das avaliações e frequência do aluno transferido entre instituições da própria rede para o diário do professor onde o aluno realizou a nova matrícula; emitir declaração de transferência; emitir histórico escolar do aluno transferido; emitir boletim do aluno transferido; realizar transferência interna e externa rede de ensino; gerenciar alunos transferidos; realizar matrícula de alunos transferidos; possibilitar a inclusão de notas, parecer e frequência do aluno transferido com processo de transferência efetivado e não finalizado; realizar o processo de movimentação de alunos entre turmas e entre séries na mesma escola; realizar o registro da movimentação de alunos entre turmas em ata final e diários, mantendo estes registros para controle e histórico de movimentação do aluno; possibilidade de reverter estas movimentações; administração de atividade e eventos; visualizar agenda da escola; visualizar calendário escolar; gerenciar eventos da escola; imprimir relatórios de eventos; gerenciar afastamentos; listar afastamentos por funcionários e data; registro de professor substituto por professor afastado; registro de motivo de afastamento de professor; controle do período de afastamento de professor; gerenciamento de ocorrências; listar ocorrências por intervalo de datas; filtrar ocorrências por cpf, nome de envolvido ou matrícula; gerenciar motivos da ocorrência; gerenciar alunos ou professores envolvidos na ocorrência; inserir solução adotada para ocorrência e acompanhamento; gerenciar disciplinas da escola; apresentar mapa de geolocalização das escolas da rede; apresentar estatísticas de distância entre o órgão gestor e a instituição de ensino; utilizar recurso de mapa para apresentar rota entre o órgão gestor e instituição de ensino; apresentar mapa de geolocalização dos alunos da rede de ensino; calcular possível rota da residência do aluno até a instituição de ensino; calcular tempo de percurso da residência do aluno até a instituição de ensino; exibir no mapa percurso provável da residência do aluno até a instituição de ensino; apresentar no mapa a distribuição geográfica das residências de todos os alunos por instituição de ensino; gerenciamento da infraestrutura das instituições; envio de fotos com descrição separadas por: problema ou apresentação; apresentar mapa de geolocalização das escolas da rede; apresentar estatísticas de distância entre o órgão gestor e a instituição de ensino; utilizar recurso de mapa para apresentar rota entre o órgão gestor e instituição de ensino; apresentar mapa de geolocalização dos alunos da rede de ensino calcular possível rota da residência do aluno até a instituição de ensino; calcular tempo de percurso da residência do aluno até a instituição de ensino; exibir no mapa percurso provável da residência do aluno até a instituição de ensino; apresentar no mapa a distribuição geográfica das residências de todos os alunos por instituição de ensino; cadastrar faixas etárias/modalidade da inscrição online; alterar faixas etárias/modalidade da inscrição online; cadastrar período de matrículas e inscrição da inscrição online; alterar período de matrículas e inscrição da inscrição online; envio de sms para inscrições por turma e etapa; confirma inscrição na lista de espera da inscrição online; visualizar lista de inscrições canceladas; confirmar inscrição cancela para escola; visualizar motivo do cancelamento da inscrição online; estatísticas do total da inscrição online em gráficos; estatísticas da inscrição online do infantil em gráficos; estatísticas da inscrição online do fundamental em gráficos; estatísticas da inscrição online de vagas disponíveis antes do início das inscrições em gráficos; estatísticas da inscrição online de vagas disponíveis atualmente em tempo real em gráficos; envios de e-mails individuais e por grupo; envios de e-mails para notificação de faltas; anexa qualquer documento no envio de e-mail individual e por grupo; anexa qualquer documento no envio de e-mails para notificação de faltas; visualizar fotos da infraestrutura por escolas e tipo comum e críticas; acompanhar material/conteúdo compartilhado pelo professor com a turma bem como o retorno (resposta) do aluno enviado ao professor; dar a possibilidade de habilitar um dia não letivo para letivo (ex.: sábado letivo) com vínculo de horário escolar, tornando assim, possível definir um horário escolar correspondente ao dia letivo; módulo supervisor/coordenador: alterar senha do usuário; inserir e editar foto perfil; alterar cadastro pessoal; visualizar chamados; visualização de diários por turma; visualizar avaliação por aluno e turma; inserir observação do diário do professor; visualizar situação do aluno da escola; visualizar todas as turmas da escola; envio de e-mail notificação de faltas dos alunos; acompanhar material/conteúdo compartilhado pelo professor com a turma bem como o retorno (resposta) do aluno enviado ao professor; módulo secretário escolar/diretor escolar: alterar senha do usuário; inserir e editar foto perfil; alterar cadastro pessoal; visualizar chamados; administração de atividade e eventos; visualizar agenda da escola; visualizar calendário escolar; gerenciar eventos da escola; imprimir relatórios de eventos; gerenciar afastamentos; listar afastamentos por funcionários e data; registro de professor substituto por professor afastado; registro de motivo de afastamento de professor; controle do período de afastamento de professor; gerenciamento de ocorrências; listar ocorrências por intervalo de datas; filtrar ocorrências por cpf, nome de envolvido ou matrícula; gerenciar motivos da ocorrência; gerenciar alunos ou professores envolvidos na ocorrência; inserir solução adotada para ocorrência e acompanhamento; gerenciamento do horário escolar; identificar cada professor por disciplina e turma no horário escolar; apresentar horário escolar por dia letivo e todos em todos turnos; possibilidade de impressão do horário escolar; apresentar o horário escolar específico para cada professor;



Avenida Monsenhor Furtado | Nº 55 | Centro
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte – Ceará
Fone: (88) 3652-2150 | (88) 3652-2111
CNPJ (MF) Nº m 07.569.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0



GOVERNO MUNICIPAL
GUARACIABA
DO NORTE
Recuperando a nossa dignidade
e cuidando da nossa gente

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

"Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente"

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO
FL. Nº 86
RUBRICA

possibilidade de impressão do horário escolar por: dia, turno, professor, disciplina e geral; gerenciar disciplinas da escola; apresentar mapa de geolocalização das escolas da rede; apresentar estatísticas de distância entre o órgão gestor e a instituição de ensino; utilizar recurso de mapa para apresentar rota entre o órgão gestor e instituição de ensino; apresentar mapa de geolocalização dos alunos da rede de ensino; calcular possível rota da residência do aluno até a instituição de ensino; calcular tempo de percurso da residência do aluno até a instituição de ensino; exibir no mapa percurso provável da residência do aluno até a instituição de ensino; apresentar no mapa a distribuição geográfica das residências de todos os alunos por instituição de ensino; gerenciamento da infraestrutura das instituições; envio de fotos com descrição separadas por: problema ou apresentação; gerenciamento de turmas; gerenciar quantidade de alunos por turma; gerenciar vagas das turmas; cadastro de turma seguindo layout mec/inep; criar turmas para educação especial; inserção rápida de alunos de turma normal a turma especial; identificação de limite de turma; cadastro de professor tutor e apoiador na turma especial; gerenciamento de diários; controle da carga-horária do diário; vincular professor a diários com no mínimo uma disciplina; apresentar observações do coordenador pedagógico no diário; incluir observações da secretaria escolar diretamente no diário; editar situação do aluno; desistente e falecido; alterar o estado do aluno como: cursando, transferido, desistente e falecido; ativar ou inativar acesso do aluno ao sistema; gerenciamento de professor com o cadastro de todos os dados exigidos pelo mec/inep; listar professores pelos dados principais como: nome e cpf; possibilitar vincular ou desvincular professor de uma instituição de ensino; apresentar lista de diários do professor; lançar faltas no professor; incluir justificativa de falta do professor; gerar declarações personalizadas; gerar declaração de matrícula contendo os dados da turma de forma editável; gerar declaração de frequência preenchendo os dados da frequência do aluno de forma automática oriundos do diário do professor; emitir atestado de conclusão com a possibilidade de edição do texto antes da emissão; personalização dos responsáveis pela assinatura das declarações com a possibilidade de selecionar quem irá assinar; inserir de forma personalizada a data de validade das declarações emitidas; gerenciamento dos responsáveis; gerar o arquivo de envio de dados para o educacenso no formato .txt seguindo o layout mec/inep; gerenciar histórico escolar; incluir dados personalizados no histórico escolar contemplando diversos tipos de históricos escolares tanto de redes públicas ou privadas; impressão do histórico escolar; lançar dados avaliativos dos alunos automaticamente do histórico escolar; apresentar lista geral dos alunos; integração da busca de alunos em toda rede de ensino; gerenciar o cadastro do aluno; incluir foto no cadastro do aluno; identificar alunos que possuem algum benefício; identificar alunos com deficiência; imprimir ficha individual do aluno com foto; apresentar termo de autorização de uso de imagem com campo para assinatura do responsável; apresentar participação em programa como pne; lançar falta ou justificativa de falta no aluno; inserir qualquer documentação de forma digital na ficha de cadastro do aluno; apresentar ficha de rematricula de aluno; realizar enturmação de alunos em lote filtrando por alunos aprovados, reprovados de uma determinada série ou de toda escola; efetivar transferência de alunos; realizar automaticamente o envio das avaliações do aluno transferido entre instituições da própria rede para o diário do professor onde o aluno realizou a nova matrícula; emitir declaração de transferência; emitir histórico escolar do aluno transferido; emitir boletim do aluno transferido; realizar transferência interna e externa rede de ensino; gerenciar alunos transferidos; realizar rematricula de alunos transferidos; possibilitar a inclusão de notas, parecer e frequência do aluno transferido com processo de transferência efetivado e não finalizado; envios de e-mails individuais e por grupo; envios de e-mails para notificação de faltas; envio de sms de falta e específicos; anexa qualquer documento no envio de e-mail individuais e por grupo; anexa qualquer documento no envio de e-mails para notificação de faltas; visualizar fotos da infraestrutura por escolas e tipo comum e críticas; acompanhar material/conteúdo compartilhado pelo professor com a turma bem como o retorno (resposta) do aluno enviado ao professor; dar a possibilidade de habilitar um dia não letivo para letivo (ex.: sábado letivo) com vínculo de horário escolar, tornando assim, possível definir um horário escolar correspondente ao dia letivo; módulo dt- seleção: cadastro/atualização de concursos; cadastro de anexos de documentos aos concursos; homologação de concursos; cadastro/atualização de critérios junto de suas pontuações; cadastro/atualização de categorias junto de suas pontuações máximas; cadastro/atualização de cargos e suas especialidades; cadastro/atualização de vagas (totais e de reserva); cadastro/alteração de inscrições de candidatos; impressão da ficha de inscrição de candidatos; aba de resultados com escolha por concurso e cargo; impressão de ranking dos candidatos; impressão de todas as fichas de inscrição; impressão de relatório de classificação por cargo; área especializada para amostragem de concursos/seleções em aberto e em andamento; impressão de edital/anexos; reimpressão de ficha de inscrição; área especializada para acesso ao sistema para o inscrito; alterar dados pessoais do inscrito; acompanhar inscrições realizadas por meio do inscrito; imprimir ficha de inscrição através do painel do inscrito; módulo biblioteca: alterar senha do usuário; inserir e editar foto perfil; alterar cadastro pessoal; permitir cadastrar: biblioteca, leitor, acervo, autores, aquisição de acervos, categoria do leitor, classificação literária e editoras; permitir localizar o acervo através de cadastro deste no sistema; permitir controlar movimentação do acervo, empréstimos, devolução, reserva e baixa; gerar código de barras para o acervo; permitir consultar o acervo, por assuntos, empréstimos, em aberto e em atraso, eleitores; permitir emitir relatórios diversos tais como: por autores, por acervo, acervo mais emprestado, relatórios de baixas, por classificados; permitir a emissão de etiquetas com os códigos de barras; permitir a emissão de carteira para os leitores; gerenciar devoluções e taxas; relatórios gerais do software: impressão de contrato de professores; impressão de quantidade de alunos com foto; impressão de relatório de benefício; impressão de lista geral de professores; impressão de lista geral de secretários escolar; impressão de lista geral de supervisores/coordenadores; impressão de lista geral de diretores; impressão de lista geral de funcionários; impressão de lista geral de merendeiras; impressão de frequência de aluno por turma e por nome; impressão de alunos cadastrados e matriculados por ano; impressão de relatório geral de alunos cadastrados por escola; impressão de relatório de distorção por idade por escola; impressão de relatório de distorção por série e idade por turma; impressão de relatórios de aluno não matriculados; impressão de relatório do grau de escolaridade dos professores por série; impressão de relatório de funcionários cadastrados por escola; impressão de relatório de alunos por escola, zona e ano letivo; impressão de relatório de aluno por escola, cpf, nis e sus e ano letivo; impressão de relatório de frequência mensal e anual do projeto presença; impressão de relatório de rendimento do ensino fundamental por ano letivo; impressão da lista de aluno da inscrição online por ano; impressão da lista de aluno da inscrição online por ano em arquivo xls; impressão da lista de espera da inscrição online por série; impressão da lista de espera da inscrição online por série em arquivo xls; impressão da lista de alunos especiais por ano letivo; impressão relação geral de vagas da inscrição online; impressão de boletim por aluno; impressão de boletim por turma; impressão de ficha individual por aluno; impressão comprovante de matrícula por aluno; impressão de histórico escolar por aluno; impressão de histórico escolar por aluno transferidos; impressão de histórico escolar por turma; impressão de avaliação por aluno; impressão de avaliação uma página por semestre por aluno; impressão de registros de aula por turma; impressão de relatórios de media ideal por turma; impressão de relatório detalhado do diário por turma; impressão de relatório de notas por bimestre e turma; impressão de relatório de turma especiais por escola; impressão de relatório de matriculados por turma; impressão de relatório de ocorrências; impressão de relatório de estatísticas desempenho por escola;



Avenida Monsenhor Furtado | Nº 55 | Centro
CEP: 62. 380-000 Guaraciaba do Norte – Ceará

Fone: (88) 3652 -2150 | (88) 3652 -2111

CNPJ (MF) Nº m 07.569.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0



GOVERNO MUNICIPAL
**GUARACIABA
DO NORTE**
Recuperando a nossa dignidade
e cuidando da nossa gente

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

"Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente"



impressão de relatório de estatísticas desempenho das escolas; impressão de relatório de estatísticas desempenho por disciplina; impressão de eventos da agenda escolar; impressão de mapa de frequência; impressão de declaração editáveis de matrículas; impressão de declaração editáveis de transferência de matrículas; impressão de declaração editáveis atestado de conclusão; impressão de declaração editáveis de frequência; impressão de ficha de rematricula por ano letivo e turma; impressão das inscrições online por etapa e turno; impressão de comprovante de solicitação inscrições online; impressão de lista de aluno por turma; impressão de relação de dados detalhados por turma; impressão de estatística de medias por turma; impressão de lista de aluno personalizados por turma; impressão de rendimento completo dos alunos por turma; impressão de relatório de aluno por ano letivo e turma; impressão de relatório de aluno por ano letivo e turma em arquivo xls; impressão de relatório de aluno não matriculados; impressão de relatório de evasão escolar; impressão de atas finais por turma e escola; impressão de estatísticas do diário do professor; impressão de turmas do professor; impressão de lista de frequência para professor; impressão de lista de alunos da turma do professor; impressão de relatório das licitações cadastradas da alimentação escolar; impressão dos fornecedores cadastrados; impressão dos fornecedores cadastrados com produtos; impressão do relatório de estoque da secretaria e das escolas; impressão de solicitação de compras para fornecedor cadastrado; impressão de lista de produtos da movimentação de estoque; impressão de relatório de estoque geral; impressão de relatório de estoque das escolas; impressão de relatório de estoque por tipo de produto; impressão de relatório de produtos cadastrados; impressão de estatísticas de consumo por escola; relatório de cardápios; impressão de cardápio por dia, turno, semana; impressão de relatório de refeições produzidas; impressão de relatório alunos presentes; impressão de relatórios de nutrientes por refeição; impressão de relatórios de nutrientes por alimento; impressão de relatório de índices nutricionais. módulo conselho tutelar: alterar senha do usuário; inserir e editar foto perfil; alterar cadastro pessoal; visualizar chamados; visualizar ocorrências; visualizar relatório de faltar por turma; controle da evasão escolar; notificar o pai ou responsável por e-mail; módulo alimentação escolar: cadastro, controle e gerenciamento das licitações da alimentação escolar, os limites de gastos conforme o licitado; cadastro, controle e gerenciamento de aditivos da licitação com relação aos prazos e aumento de valor da alimentação escolar, os limites de gastos conforme o licitado; acompanhamento dos prazos das licitações e aditivos alertando em conformidade com a legislação vigente; cadastro, controle e gerenciamento das compras com cada fornecedor licitado; cadastro, controle e gerenciamento do estoque da alimentação da secretaria de educação apresentando estatística e alerta de percentuais da movimentação do estoque com acesso em tempo real da secretaria e das escolas; cadastro, controle e gerenciamento do estoque da alimentação todas as escolas do que se refere ao repassado pela secretaria e o adquirido pela própria escola, apresentando estatística e alerta de percentuais da movimentação do estoque com acesso em tempo real; cadastro, controle e gerenciamento do cardápio da alimentação escolar diário, semanal e mensal pela nutricionista com relação ao preparo das refeições no que se refere as taxas nutricionais por faixa etária já configurado com as tabelas de percentuais calóricos de cada alimento conforme resolução e tabela fornecidas pelo mec; abatimento em tempo real e diário, automático e manual do estoque da escola com a informação exata dos alimentos que serão consumidos no dia, tomado como referência o número de alunos que estão presentes; relatórios estatísticos sobre o controle, os gastos com relação a alimentação escolar com gráficos ilustrativos; utilização do referido módulos em qualquer dispositivo com conexão de internet acessando através de um navegador; relatório de percentual a ser produzido de alimento escolar por faixa-etária e apresentação de cardápio alternativo, apresentando lote e data de validade dos alimentos a serem produzidos com suas respectivas quantidades; realizar de forma automática o cálculo de alimento a ser produzido advindo do sistema de reconhecimento facial, dando a possibilidade apenas, do gestor arredondar valores a maior ou a menos e confirmar o percentual de acréscimo previamente configurado pelo administrador do sistema ou responsável; necessário para o funcionamento do módulo alimentação escolar: microcomputadores com configurações básicas tendo em vista que o sistema é totalmente web podendo ser utilizado em qualquer navegador de internet, também pode ser usado em tablet ou qualquer dispositivo móvel conectado na internet. sendo disponibilizados este equipamento no departamento de alimentação escolar da secretaria de educação, no departamento de alimentação escolar das escolas se houve, caso não haja o departamento a direção da escola ficara responsável pelas informações assim necessitando de um deste equipamento citado acima para o devido funcionamento. módulo transporte escolar: cadastro de motorista com todas as informações necessárias; cadastro de ônibus e todos os carros atrelado a secretaria de educação e escolas com informações necessárias; controle e gerenciamento da documentação dos motoristas no que se refere a validade e categoria alertando quanto a regularização dos mesmos; controle e gerenciamento dos documentos dos veículos no que se refere a validade alertando quanto a regularização dos mesmos; cadastramento de rotas do percurso que o referido transporte faz na coleta do para escola; controle de gasto com combustível referendado pelas rotas cadastradas; controle de gasto com pneus referendado pelas rotas cadastradas; controle de distância e tempo para o percurso das rotas e de cada aluno que utiliza o transporte; controle dos alunos que utilizam o transporte escolar com várias informações e estatística; percurso mostrado no mapa em tempo real de todas as rotas cadastradas; controle do horário do percurso da chegada da saída tempo estima de todas as rotas; cadastramento de aluno que pertence a rede e utiliza o transporte escolar; relatórios estatísticas e gráficos. necessário para o funcionamento do módulo transporte escolar: microcomputadores com configurações básicas tendo em vista que o sistema é totalmente web podendo ser utilizado em qualquer navegador de internet, também pode ser usado em tablet ou qualquer dispositivo móvel conectado na internet. necessário o equipamento citado anteriormente no departamento de transporte. módulo reconhecimento facial: o software de identificação facial com altíssima tecnologia, que permite reconhecimento de pontos de uma ou múltipla face e comparação com o banco de dados armazenados realizando cálculos de proporções diminutas com bastante precisão; equipamento tipo totem personalizado compatível para utilização do software de identificação facial é um dos processos de identificação rápido e seguro, que permite identificar rapidamente o aluno, pela sua imagem facial e assim definir o seu registro no acesso a instituição; registro rápido e autenticação em menos de 3 segundos; o software roda em equipamento específico com as seguintes especificação técnica: um controlador de acesso da com autenticação por reconhecimento facial, cartão rfid mf 13,56 mhz, qr code e senha. pode ser utilizado nos modos: stand-alone, on-line/off-line ou controlado por software (incontrol web, defense ia ou softwares terceiros). controle de acesso em ambientes internos e externos, com a tecnologia poe (power over cable), permite ligar o produto e ter comunicação de dados através do cabo de rede. » detecção facial com sistema anti-fake, que impossibilita acesso por foto ou vídeo em meio físico ou digital. » alerta e/ou bloqueio por utilização de máscara » tela lcd sensível ao toque (capacitiva) » indicado a ambientes internos e externos » capacidade para 10.000 usuários1 » capacidade para 20.000 cartões/qr codes1 (até 5 por usuário) » capacidade para 10.000 senhas1 (1 por usuário) » capacidade para 10.000 templates faciais1 (até 2 por usuário) » dados de usuários salvos diretamente no controlador de acesso » conexão via wi-fi ou ethernet » precisão de verificação de face > 99,5% » baixo índice de falsa rejeição » tempo de reconhecimento facial: 0,2 s. pc servidor especificações: processador intel core i5 (10ª geração) ou superior; memória: 16gb ddr4 (suporte até 32gb; hd: 256gb ssd m2 ou superior; sistema operacional: windows 10 pro; conexões: 1x display port; 1x hdmi; 1x jack microfone; 1x jack fone de ouvido ou caixa de som; placa gráfica intel integrada; rede local ethernet intel 10/100/1000 mbps na placa de sistema; usb 3.0: 1 (frontais); usb 3.0: 4 (traseiras); energia: fonte externa bivolt 110v 220v. cabo de rede: características técnicas: categoria: cat.6; cruzeta: sim; construção: u/utp - 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 awg, isolados em polietileno especial; capa externa: pvc cmx;



Avenida Monsenhor Furtado | Nº 55 | Centro
CEP: 62. 380-000 Guaraciaba do Norte – Ceará
Fone: (88) 3652 -2150 | (88) 3652 -2111
CNPJ (MF) Nº m 07.569.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0



GOVERNO MUNICIPAL
GUARACIABA DO NORTE
Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

"Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente"



marcação sequencial métrica; diâmetro nominal: 6,0 mm; produto que atende as políticas de respeito ao meio ambiente. conector rj45: características: compatível com cabos de 23awg a 26awg de diâmetro); conectorrj45 macho cat6 modelo crimpa fácil ez crimp; plug para redes de dados que possui o topo do conector perfurado; permite a passagem dos condutores do cabo utp através do corpo do conector de rede. personalização na própria ferramenta web: personalizar por etapa de ensino a forma de registro de frequência, contabilizando por aula ou por dia letivo; possibilidade de inserir a porcentagem de frequência ideal para eventuais contabilizações em projetos federais e estaduais ou municipais; possibilidade de configurar o diário informando o modo de avaliação por nota, conceitos (ficha avaliativa) ou a junção destes dois modos; possibilidade de informar por etapa de ensino a quantidade de avaliações, o seu valor máximo e mínimo, quantidade de dígitos após a vírgula ou ponto, tipo de arredondamento, fórmula para o cálculo da média ou cálculo final, informa a pontuação mínima necessária para aprovação; possibilidade de registro de aprovação por conceito; possibilidade de inserir por completo fichas avaliativas utilizadas na educação infantil e no ensino fundamental 1, inserindo disciplinas ou competências, seus eixos e habilidades; personalizar o calendário letivo por unidade escolar dando a possibilidade de informar o teor do registro, cor para o evento, validar como dia letivo ou não, interferindo como forma de bloqueio nos diários para eventuais registros de conteúdo ou frequência; possibilidade de personalizar a logo do município e da unidade escolar apresentando a mesma nos relatórios do sistema; possibilidade de inserir a foto do usuário no seu próprio perfil; dar a possibilidade de habilitar um dia não letivo para letivo (ex.: sábado letivo) com vínculo de horário escolar, tornando assim, possível definir um horário escolar correspondente ao dia letivo; aplicação de pânico: nas unidades de educação, fornecendo um software com as seguintes características, botão de emergência: deverá enviar um alerta para os serviços de atendimento médico e psiquiátrico, polícia, conselho tutelar e serviço de atendimento médico de urgência - samu, informando a localização da escola e a natureza da emergência. botão de pânico: o aplicativo emitirá um sinal sonoro de alerta na central da escola e para órgãos competentes (polícia militar, guarda municipal (caso haja), bombeiros e samu. para usuários da rede (professores, alunos, diretores secretários escolares, coordenadores e etc...). o aplicativo ficará disponível para cadastro de todos envolvidos na rede de ensino e para utilização plena e acesso as funcionalidade do app, dever ser devidamente homologado seu cadastro pelo gestores do sistema designados pela secretaria de educação do município para utilização do acionamento em caso de uma ocorrência citada (emergência e pânico), passando informações importante para os órgãos competentes, informando ainda que o aplicativo terá seus funcionamento dentro do perímetro da escola ou entidade cadastrada no sistema para utilização, e o acionamento feito pelo usuário homologado, todos os seus dados e informações previamente cadastradas são enviadas para órgãos receptores para divida identificação do responsável pelo acionamento atrelando a localização e entidade a ser atendida. os alunos matriculados com sua foto, todos os dados informações pessoais e contatos pais/responsáveis; localização da escola, mapa da escola contendo um mapa da escola com a localização das salas de aula, banheiros, saídas de emergência, extintores de incêndio e outros equipamentos de segurança; emissão de alerta sonoro para todos os aparelhos cadastrados tanto dos órgãos como dos pais/responsáveis.

2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL	1,00	Serviço
instalação do sistema de gestão educacional em todas as unidades escolares da secretaria municipal de educação, com migração, conversão e parametrização de dados, capacitação e treinamento de todos os profissionais da educação e orientação sobre uso do sistema para alunos e seus responsáveis.			

3	EQUIPAMENTO DE RECONHECIMENTO FACIAL DO TIPO TOTEM	37,00	Unidade
especificações técnicas - geral tensão de alimentação: 12 vcc poe - ieee 802.3af; consumo máximo: 24 w; dimensões: (l x a x p) 90,1 x 180,1 x 27 mm; temperatura de operação: -30 °c a 60 °c; umidade relativa de operação: 0% a 90% rh (sem condensação); grau de proteção: ip55 (uso interno e externo); peso bruto: 0,70 kg; ambiente de instalação: interno e externo; integração: api/cgi. sistema: processador principal: embarcado; protocolo internet: ipv4, rtp, tcp, udp, sip3, 802.1x (autenticação peap e tls); suporte a leitor com protocolo osdp; suporte api; tecnologia: ir inteligente (permite o índice de precisão da verificação do rosto). características básicas: display 4,3"; tela lcd sensível ao toque (capacitiva); resolução da tela 272 (h) x 480 (v) (pixels); câmeras: duas lentes de 2 mp cmos (rgb+ir); compensação de luz: autocompensação de leds ir; wdr: dwdr; sinalização ao usuário: sonora (voz) e visual; performance: intervalo de reconhecimento facial: distância da câmera à face: 0,3 a 1,5 m altura do usuário: 1,1 m a 2,0 m; precisão da verificação do rosto: > 99,5%; tempo de reconhecimento facial: 0,2 s; tempo de reconhecimento de qr code: 0,5 s; funções: modo de autenticação: biometria facial, cartão rfid (13,56 mhz)/qr code e senha; método de autenticação: simples ou combinado; leitor de cartão periférico: 1 rs-485, 1 wiegand; monitoramento em tempo real; configuração da rede; verificação remota; sensor de movimento; sistema de coação; sistema antifraude (anti-passback); módulo de segurança: xr 2201. capacidade: capacidade de usuários: 10.000; capacidade de biometrias faciais: 10.000 (até 2 templates faciais por usuário); capacidade de cartões rfid/qr code 20.000 (até 5 cartões por usuário); capacidade de senhas 10.000 (1 senha por usuário); quantidade de administradores: 50; capacidade de registros: 300.000; portas: rs-485: 1; wiegand: 1 entrada / saída; usb: 1 usb 2.0 port; método de comunicação: 1 porta ethernet (10/100base-t) e wi-fi; entrada de alarme: 1; saída de alarme: 1; botão de saída: 1; detecção do status da porta: 1; controle de porta (relé): 1. wi-fi: antena: interna padrões: ieee 802.11b, 802.11g, 802.11n; frequência operacional: 2,4 ghz ~ 2,4835 ghz; largura de banda: suporta 20 mhz e 40 mhz; protocolo de segurança: 64/128 bits wep, wpa/wpa2, wpa-psk/wpa2-sk. rfid: tipo antena: interna; modulação: ask; frequência: 13,56 mhz; taxa de transmissão: 106 a 848 kbps; código de emissão: 13m5k2d. roteador: características: interface: 1 porta wan rj45 10/100/1000 mbps, 4 portas lan rj45 10/100/1000 mbps; botão: botão liga/desliga, botão reset, botão wi-fi/wps; fonte de alimentação externa: 12v/1.5a; tipo de antena: duas ou mais antenas externas; padrões wireless: ieee 802.11ax/ac/n/a 5 ghz, ieee 802.11ax/n/g/b 2.4 ghz; frequência: 2.4 ghz e 5 ghz; taxa de sinal: 1201 mbps em 5 ghz, 574 mbps em 2.4 ghz; funções wireless: ativar/desativar rádio sem fio, wmm, estatísticas sem fio; segurança wireless: criptografias wpa/wpa2/wpa3; potência de transmissão: ce: <20dbm(2.4 ghz), <23dbm(5.15 ghz~5.25 ghz); fcc:<30dbm(2.4 ghz & 5.15 ghz~5.825 ghz); agendamento wireless: suporte para agendamento wireless de 2.4 ghz e 5 ghz; mesh technology: compatível com easymesh e suporta 802.11k/v/r; características de software: qos: qos de hardware, classificação de fluxo; modos de operação: roteador, access point; tipo de wan: ip dinâmico/ip estático/pppoe/ppptp/l2tp (multi-ewan); gerenciamento: controle de acesso, gerenciamento local, gerenciamento remoto, tr-069(tr-098/tr-181), tr-111, tr-143dhcp: servidor, lista de clientes dhcp, reserva de endereço; redirecionamento de portas: servidor virtual, acionamento de portas, upnp, dmz; dns dinâmico: dyndns, no-ip; vpn pass-through: ipsec, pptp, l2tp; controle de acesso: controle dos pais, lista branca, lista negra firewall: dos, firewall spi, vinculação de endereços ip e mac; protocolos: ipv4, ipv6 características avançadas: muti-ssid, tx beamforming, mu-mimo, dl/ul ofdma, airtime fairness, rede de convidados; vpn server: pptp, openvpn, ipsec;			



Avenida Monsenhor Furtado | Nº 55 | Centro
CEP: 62. 380-000 Guaraciaba do Norte – Ceará
Fone: (88) 3652 -2150 | (88) 3652 -2111
CNPJ (MF) Nº m 07.569.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0

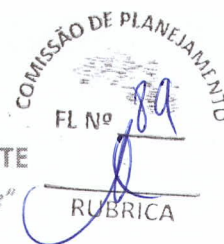


GOVERNO MUNICIPAL
GUARACIABA DO NORTE
Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

"Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente"



LOTE I					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	LICENÇA DE USO DO SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL	12.0	Mês	R\$ 178.358,75	R\$ 2.140.305,00
Especificação: Caracterização Tecnológicas: Funcionar integralmente em ambiente Web. O sistema deve funcionar no modo on-line; Possuir ajuda on-line, com recurso de impressão; Possuir módulo para gerenciamento de acesso dos usuários; Permitir o controle de acesso de usuários, com opções de suspensão do acesso; Permitir o acesso a diversos módulos utilizando o mesmo usuário; Permitir o cadastramento de todos os servidores da rede municipal de ensino; Possuir manual em português das operações dos sistemas; Possuir tutoriais em vídeos disponíveis na web para acesso a qualquer momento; Fazer uso de banco de dados moderno; Ser compatível com a maioria dos navegadores como: Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome; Possuir alimentação on-line de dados; Recuperação de senha via e-mail; Utilizar a língua portuguesa em toda e qualquer comunicação do sistema com os usuários; Permitir a busca por filtros facilitando assim a localização dos dados de forma rápida e eficiente; Permitir a visualização de todas as unidades educacionais da Rede de Ensino organizadas; Sistema totalmente responsivo para todos os módulos, como forma de facilitar o acesso através de dispositivo como tablets e smartphones; Possuir opções de menu, mensagens de advertência/erro e relatórios do sistema em português. Fazer uso de criptografia SSL/TLS com certificado para garantir a proteção dos dados. O sistema deve estar em conformidade a Lei Geral de Proteção dos Dados (LGPD). Portal do Aluno: Possuir login e senha de acesso ao sistema; Alterar senha de usuários; Administrar foto do perfil; Administrar chamados direto no sistema; Gerenciar dados de cadastro; Visualizar notas das avaliações; Gerenciar boletim; Visualizar horário escolar; Imprimir rendimentos; Gerenciar históricos; Visualizar calendário escolar; Acompanhamento de ocorrências; Visualizar conteúdo compartilhado pelo professor; Responder atividade enviada pelo professor com a possibilidade de anexar arquivos; Acompanhar conteúdo disponibilizado pelo professor na plataforma; Portal do Responsável: Possuir login e senha de acesso ao sistema; Alterar senha de usuários; Cadastrar dependentes; Gerenciar inscrição online; Gerenciar Matrícula e Pré-matrícula; Imprimir comprovante de matrícula; Imprimir solicitação de inscrição; Administrar foto do perfil; Administrar chamados direto no sistema; Gerenciar dados de cadastro; Visualizar notas das avaliações; Gerenciar boletim; Visualizar horário escolar; Imprimir rendimentos; Gerenciar históricos; Visualizar calendário escolar; Acompanhamento de ocorrências; Portal do Professor: Alterar senha do usuário; Inserir e editar foto perfil; Alterar cadastro pessoal; Alternar entre instituições sem a necessidade de realizar novo acesso, para professores que lecionam em mais de uma unidade escolar; Visualizar chamados; Visualização dos seus diários; Visualiza horário escolar do professor; Visualizar calendário escolar; Inserir parece descritivos por aluno; Editar parece descritivos por aluno; Excluir parece descritivos por aluno; Inserir notas por aluno; Editar notas por aluno; Calcular médias do aluno automaticamente; Calcular desempenho do aluno; Inserir notas finais do aluno; Editar notas finais do aluno; Inserir registro de aulas\campo de experiência do aluno; Apresentar inserção de aulas\campo de experiência do aluno personalizada de acordo com o horário do professor e da turma; Editar registro de aulas\campo de experiência do aluno; Excluir registro de aulas\campo de experiência do aluno; Inserir frequência do aluno; Apresentar inserção de frequência personalizada de acordo com o horário do professor e da turma; Editar frequência do aluno; Justificar falta do aluno na frequência; Encerrar diário realizando os cálculos de avaliação e registros; Alertar sobre possíveis pendências de inserção de avaliação e registros; Bloquear funções de inserção de dado no diário após ser encerrado; Possibilidade de incluir o plano anual por diário e disciplina; Realizar o envio de material (conteúdo digital) para o aluno, organizado por turma/diário e disciplina; Possibilidade de anexar os principais tipos de arquivos como: pdf, doc, mp4 e etc; Possibilidade agendamento de aulas online em tempo real com os alunos; Apresentar ao professor quais os alunos que visualizaram o material enviado bem como os alunos que responderam; Possibilidade de edição e exclusão do material enviado; Impressão de relatórios da turma; Impressão das avaliações(notas) dos alunos; Impressão do diagrama completo de frequência da turma com todos os alunos e datas; Impressão dos registros; Modulo administrador: Alterar senha do usuário; Inserir e editar foto perfil; Alterar cadastro pessoal; Visualizar chamados; Gerenciamento de perfis função associando vários perfis a um só usuário; Cadastrar período bimestral, trimestral e semestral anual; Alterar período bimestral, trimestral e semestral anual; Cadastrar agendas de atividades e eventos da secretaria e escolas; Alterar agendas de atividades e eventos da secretaria e escolas; Cadastrar instituições padrão INEP; Alterar instituições; Inativar instituições; Visualizar instituições; Cadastrar redes de ensino padrão INEP; Alterar redes de ensino; Remover redes de ensino; Visualizar justificativas de faltas; Vincular series as escolas; Alterar vínculo series as escolas; Vincular disciplina as escolas; Alterar vínculo disciplina as escolas; Cadastrar feriados e pontos facultativos; Cadastrar data de fechamento do diário do professor; Alterar feriados e pontos facultativos; Excluir feriados e pontos facultativos; Cadastrar professores padrão INEP; Alterar professores; Excluir professores; Cadastrar secretários escolares; Alterar secretários escolares; Excluir secretários escolares; Cadastrar diretores escolares; Alterar diretores escolares; Excluir diretores escolares; Cadastrar supervisores\coordenadores; Alterar supervisores\coordenadores; Excluir supervisores\coordenadores; Cadastrar merendeiras; Alterar merendeiras; Excluir merendeiras; Cadastrar funcionários; Alterar funcionários; Excluir funcionários; Gerenciamento de turmas; Realizar a exclusão da turma; Manter o registro das turmas excluídas; Possibilidade de reverter à exclusão da turma, restaurando todos os dados; Gerenciar quantidade de alunos por turma; Gerenciar vagas das turmas; Cadastro de turma seguindo layout MEC/INEP; Criar turmas para educação especial; Inserção rápida de alunos de turma normal a turma especial; Identificação de limite de turma; Cadastro de professor tutor e apoiador na turma especial; Gerenciamento de diários; Realizar a exclusão de diários; Manter o registro dos diários excluídos; Possibilidade de reverter à exclusão de diários, restaurando todos os dados; Controle da carga-horária do diário; Vincular professor a diários com no mínimo uma disciplina; Apresentar observações do coordenador pedagógico no diário; Incluir observações da secretaria escolar diretamente no diário; Editar situação do aluno; Apresentar foto do aluno no diário escolar; Gerenciar notas e avaliações dos diários; Controle de notas anteriores dos alunos; Inserir avaliações dos alunos vindo de outras instituições de ensino fora da rede; Visualizar registro realizados pelo professor; Apresentar movimentação de professores no diário; Apresentar estado letivo dos alunos no diário como: cursando, transferido, desistente e falecido; Alterar o estado do aluno como: cursando, transferido, desistente e falecido; Ativar ou inativar acesso do aluno ao sistema; Gerenciamento de professor com o cadastro de todos os dados exigidos pelo MEC/INEP; Listar professores pelos dados principais como: Nome e CPF; Possibilitar Vincular ou Desvincular professor de uma instituição de ensino; Apresentar lista de diários do professor; Lançar faltas no professor; Incluir justificativa de falta do professor; Gerar declarações personalizadas;					



Avenida Monsenhor Furtado | Nº 55 | Centro
CEP: 62. 380-000 Guaraciaba do Norte – Ceará
Fone: (88) 3652 -2150 | (88) 3652 -2111
CNPJ (MF) Nº m 07.569.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0

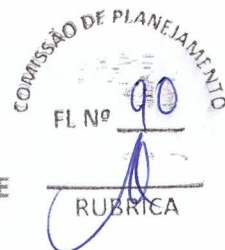


GOVERNO MUNICIPAL
**GUARACIABA
DO NORTE**
Recuperando a nossa dignidade
e cuidando da nossa gente

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

"Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente"



Gerar declaração de matrícula contendo os dados da turma de forma editável; Gerar declaração de frequência preenchendo os dados da frequência do aluno de forma automática oriundos do diário do professor; Emitir atestado de conclusão com a possibilidade de edição do texto antes da emissão; Personalização dos responsáveis pela assinatura das declarações com a possibilidade de selecionar quem irá assinar; Inserir de forma personalizada a data de validade das declarações emitidas; Gerenciamento dos responsáveis; Gerar o arquivo de envio de dados para o EDUCACENSO no formato .txt seguindo o layout MEC/INEP; Gerenciar histórico escolar; Incluir dados personalizados no histórico escolar contemplando diversos tipos de históricos escolares tanto de redes públicas ou privadas; Impressão do histórico escolar; Lançar dados avaliativos dos alunos automaticamente do histórico escolar; Apresentar Lista geral dos alunos; Integração da busca de alunos em toda rede de ensino; Gerenciar o cadastro do aluno; Incluir foto no cadastro do aluno; Identificar alunos que possuem algum benefício; Identificar alunos com deficiência; Imprimir ficha individual do aluno com foto; Apresentar termo de autorização de uso de imagem com campo para assinatura do responsável; Apresentar participação em programa como PNE; Lançar falta ou justificativa de falta no aluno; Inserir qualquer documentação de forma digital na ficha de cadastro do aluno; Apresentar ficha de matrícula de aluno; Realizar enturmação de alunos em lote filtrando por alunos aprovados, reprovados de uma determinada série ou de toda escola; Efetivar transferência de alunos; Realizar automaticamente o envio das avaliações e frequência do aluno transferido entre instituições da própria rede para o diário do professor onde o aluno realizou a nova matrícula; Emitir declaração de transferência; Emitir histórico escolar do aluno transferido; Emitir boletim do aluno transferido; Realizar transferência interna e externa rede de ensino; Gerenciar alunos transferidos; Realizar rematrícula de alunos transferidos; Possibilitar a inclusão de notas, parecer e frequência do aluno transferido com processo de transferência efetivado e não finalizado; Realizar o processo de movimentação de alunos entre turmas e entre séries na mesma escola; Realizar o registro da movimentação de alunos entre turmas em ata final e diários, mantendo estes registros para controle e histórico de movimentação do aluno; Possibilidade de reverter estas movimentações; Administração de Atividade e Eventos; Visualizar agenda da escola; Visualizar calendário escolar; Gerenciar eventos da escola; Imprimir relatórios de eventos; Gerenciar Afastamentos; Listar afastamentos por funcionários e data; Registro de professor substituído por professor afastado; Registro de motivo de afastamento de professor; Controle do período de afastamento de professor; Gerenciamento de ocorrências; Listar ocorrências por intervalo de datas; Filtrar ocorrências por CPF, nome de envolvido ou Matrícula; Gerenciar motivos da ocorrência; Gerenciar alunos ou professores envolvidos na ocorrência; Inserir solução adotada para ocorrência e acompanhamento; Gerenciar disciplinas da escola; Apresentar mapa de geolocalização das escolas da rede; Apresentar estatísticas de distância entre o órgão gestor e a instituição de ensino; Utilizar recurso de mapa para apresentar rota entre o órgão gestor e instituição de ensino; Apresentar mapa de geolocalização dos alunos da rede de ensino; Calcular possível rota da residência do aluno até a instituição de ensino; Calcular tempo de percurso da residência do aluno até a instituição de ensino; Exibir no mapa percurso provável da residência do aluno até a instituição de ensino; Apresentar no mapa a distribuição geográfica das residências de todos os alunos por instituição de ensino; Gerenciamento da infraestrutura das instituições; Envio de fotos com descrição separadas por: problema ou apresentação; Apresentar mapa de geolocalização das escolas da rede; Apresentar estatísticas de distância entre o órgão gestor e a instituição de ensino; Utilizar recurso de mapa para apresentar rota entre o órgão gestor e instituição de ensino; Apresentar mapa de geolocalização dos alunos da rede de ensino; Calcular possível rota da residência do aluno até a instituição de ensino; Calcular tempo de percurso da residência do aluno até a instituição de ensino; Exibir no mapa percurso provável da residência do aluno até a instituição de ensino; Apresentar no mapa a distribuição geográfica das residências de todos os alunos por instituição de ensino; Cadastrar faixas etárias\modalidade da inscrição online; Alterar faixas etárias\modalidade da inscrição online; Cadastrar período de matrículas e inscrição da inscrição online; Alterar período de matrículas e inscrição da inscrição online; Envio de SMS para inscrições por turma e etapa; Confirmar inscrição na lista de espera da inscrição online; Visualizar lista de inscrições canceladas; Confirmar inscrição cancela para escola; Visualizar motivo do cancelamento da inscrição online; Estatísticas do total da inscrição online em gráficos; Estatísticas da inscrição online do infantil em gráficos; Estatísticas da inscrição online do fundamental em gráficos; Estatísticas da inscrição online de vagas disponíveis antes do início das inscrições em gráficos; Estatísticas da inscrição online de vagas disponíveis atualmente em tempo real em gráficos; Envios de e-mails individuais e por grupo; Envios de e-mails para notificação de faltas; Anexa qualquer documento no envio de e-mail individual e por grupo; Anexa qualquer documento no envio de e-mails para notificação de faltas; Visualizar fotos da infraestrutura por escolas e tipo comum e críticas; Acompanhar material/conteúdo compartilhado pelo professor com a turma bem como o retorno (resposta) do aluno enviado ao professor; Dar a possibilidade de habilitar um dia não letivo para letivo (Ex.: sábado letivo) com vínculo de horário escolar, tornando assim, possível definir um horário escolar correspondente ao dia letivo; Módulo Supervisor\Coordenador: Alterar senha do usuário; Inserir e editar foto perfil; Alterar cadastro pessoal; Visualizar chamados; Visualização de diários por turma; Visualizar avaliação por aluno e turma; Inserir observação do diário do professor; Visualizar situação do aluno da escola; Visualizar todas as turmas da escola; Envio de e-mail notificação de faltas dos alunos; Acompanhar material/conteúdo compartilhado pelo professor com a turma bem como o retorno (resposta) do aluno enviado ao professor; Módulo Secretário Escolar\Diretor Escolar: Alterar senha do usuário; Inserir e editar foto perfil; Alterar cadastro pessoal; Visualizar chamados; Administração de Atividade e Eventos; Visualizar agenda da escola; Visualizar calendário escolar; Gerenciar eventos da escola; Imprimir relatórios de eventos; Gerenciar Afastamentos; Listar afastamentos por funcionários e data; Registro de professor substituído por professor afastado; Registro de motivo de afastamento de professor; Controle do período de afastamento de professor; Gerenciamento de ocorrências; Listar ocorrências por intervalo de datas; Filtrar ocorrências por CPF, nome de envolvido ou Matrícula; Gerenciar motivos da ocorrência; Gerenciar alunos ou professores envolvidos na ocorrência; Inserir solução adotada para ocorrência e acompanhamento; Gerenciamento do horário escolar; Identificar cada professor por disciplina e turma no horário escolar; Apresentar horário escolar por dia letivo e todos em todos turnos; Possibilidade de impressão do horário escolar; Apresentar o horário escolar específico para cada professor; Possibilidade de impressão do horário escolar por: dia, turno, professor, disciplina e geral; Gerenciar disciplinas da escola; Apresentar mapa de geolocalização das escolas da rede; Apresentar estatísticas de distância entre o órgão gestor e a instituição de ensino; Utilizar recurso de mapa para apresentar rota entre o órgão gestor e instituição de ensino; Apresentar mapa de geolocalização dos alunos da rede de ensino; Calcular possível rota da residência do aluno até a instituição de ensino; Calcular tempo de percurso da residência do aluno até a instituição de ensino; Exibir no mapa percurso provável da residência do aluno até a instituição de ensino; Apresentar no mapa a distribuição geográfica das residências de todos os alunos por instituição de ensino; Gerenciamento da infraestrutura das instituições; Envio de fotos com descrição separadas por: problema ou apresentação; Gerenciamento de turmas; Gerenciar quantidade de alunos por turma; Gerenciar vagas das turmas; Cadastro de turma seguindo layout MEC/INEP; Criar turmas para educação especial; Inserção rápida de alunos de turma normal a turma especial; Identificação de limite de turma; Cadastro de professor tutor e apoiador na turma especial; Gerenciamento de diários; Controle da carga-horária do diário; Vincular professor a diários com no mínimo uma disciplina; Apresentar observações do coordenador pedagógico no diário; Incluir observações da secretaria escolar diretamente no diário; Editar situação do aluno; Apresentar foto do aluno no diário escolar; Gerenciar notas e avaliações dos diários; Controle de notas anteriores dos alunos; Inserir avaliações dos alunos vindo de outras instituições de ensino fora da rede; Visualizar registro realizados pelo professor; Apresentar movimentação de



Avenida Monsenhor Furtado | Nº 55 | Centro
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte – Ceará
Fone: (88) 3652 -2150 | (88) 3652 -2111
CNPJ (MF) Nº m 07.569.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0



GOVERNO MUNICIPAL
**GUARACIABA
DO NORTE**
*Recuperando a nossa dignidade
e cuidando da nossa gente*

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

"Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente"

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO
FL Nº 91

RUBRICA

professores no diário; Apresentar estado letivo dos alunos no diário como: cursando, transferido, desistente e falecido; Alterar o estado do aluno como: cursando, transferido, desistente e falecido; Ativar ou inativar acesso do aluno ao sistema; Gerenciamento de professor com o cadastro de todos os dados exigidos pelo MEC/INEP; Listar professores pelos dados principais como: Nome e CPF; Possibilitar Vincular ou Desvincular professor de uma instituição de ensino; Apresentar lista de diários do professor; Lançar faltas no professor; Incluir justificativa de falta do professor; Gerar declarações personalizadas; Gerar declaração de matrícula contendo os dados da turma de forma editável; Gerar declaração de frequência preenchendo os dados da frequência do aluno de forma automática oriundos do diário do professor; Emitir atestado de conclusão com a possibilidade de edição do texto antes da emissão; Personalização dos responsáveis pela assinatura das declarações com a possibilidade de selecionar quem irá assinar; Inserir de forma personalizada a data de validade das declarações emitidas; Gerenciamento dos responsáveis; Gerar o arquivo de envio de dados para o EDUCACENSO no formato .txt seguindo o layout MEC/INEP; Gerenciar histórico escolar; Incluir dados personalizados no histórico escolar contemplando diversos tipos de históricos escolares tanto de redes públicas ou privadas; Impressão do histórico escolar; Lançar dados avaliativos dos alunos automaticamente do histórico escolar; Apresentar Lista geral dos alunos; Integração da busca de alunos em toda rede de ensino; Gerenciar o cadastro do aluno; Incluir foto no cadastro do aluno; Identificar alunos que possuem algum benefício; Identificar alunos com deficiência; Imprimir ficha individual do aluno com foto; Apresentar termo de autorização de uso de imagem com campo para assinatura do responsável; Apresentar participação em programa como PNE; Lançar falta ou justificativa de falta no aluno; Inserir qualquer documentação de forma digital na ficha de cadastro do aluno; Apresentar ficha de rematrícula de aluno; Realizar enturmação de alunos em lote filtrando por alunos aprovados, reprovados de uma determinada série ou de toda escola; Efetivar transferência de alunos; Realizar automaticamente o envio das avaliações e frequência do aluno transferido entre instituições da própria rede para o diário do professor onde o aluno realizou a nova matrícula; Emitir declaração de transferência; Emitir histórico escolar do aluno transferido; Emitir boletim do aluno transferido; Realizar transferência interna e externa rede de ensino; Gerenciar alunos transferidos; Realizar rematrícula de alunos transferidos; Possibilitar a inclusão de notas, parecer e frequência do aluno transferido com processo de transferência efetivado e não finalizado; Envios de e-mails individuais e por grupo; Envios de e-mails para notificação de faltas; Envio de SMS de falta e específicos; Anexa qualquer documento no envio de e-mail individuais e por grupo; Anexa qualquer documento no envio de e-mails para notificação de faltas; Visualizar fotos da infraestrutura por escolas e tipo comum e críticas; Acompanhar material/conteúdo compartilhado pelo professor com a turma bem como o retorno (resposta) do aluno enviado ao professor; Dar a possibilidade de habilitar um dia não letivo para letivo (Ex.: sábado letivo) com vínculo de horário escolar, tornando assim, possível definir um horário escolar correspondente ao dia letivo; Módulo DT- Seleção: Cadastro/Atualização de concursos; Cadastro de anexos de documentos aos concursos; Homologação de concursos; Cadastro/Atualização de critérios junto de suas pontuações; Cadastro/Atualização de categorias junto de suas pontuações máximas; Cadastro/Atualização de cargos e suas especialidades; Cadastro/Atualização de vagas (totais e de reserva); Cadastro/Alteração de inscrições de candidatos; Impressão da ficha de inscrição de candidatos; Aba de resultados com escolha por concurso e cargo; Impressão de Ranking dos candidatos; Impressão de todas as fichas de inscrição; Impressão de relatório de classificação por cargo; Área especializada para amostragem de concursos/seleções em aberto e em andamento; Impressão de edital/anexos; Reimpressão de ficha de inscrição; Área especializada para acesso ao sistema para o inscrito; Alterar dados pessoais do inscrito; Acompanhar inscrições realizadas por meio do inscrito; Imprimir ficha de inscrição através do painel do inscrito; Módulo Biblioteca: Alterar senha do usuário; Inserir e editar foto perfil; Alterar cadastro pessoal; Permitir cadastrar: biblioteca, leitor, acervo, autores, aquisição de acervos, categoria do leitor, classificação literária e editoras; Permitir localizar o acervo através de cadastro deste no sistema; Permitir controlar movimentação do acervo, empréstimos, devolução, reserva e baixa; Gerar código de barras para o acervo; Permitir consultar o acervo, por assuntos, empréstimos, em aberto e em atraso, eleitores; Permitir emitir relatórios diversos tais como: por autores, por acervo, acervo mais emprestado, relatórios de baixas, por classificados; Permitir a emissão de etiquetas com os códigos de barras; Permitir a emissão de carteira para os leitores; Gerenciar devoluções e taxas; Relatórios Gerais do Software: Impressão de contrato de professores; Impressão de quantidade de alunos com foto; Impressão de relatório de Benefício; Impressão de lista geral de professores; Impressão de lista geral de secretários escolar; Impressão de lista geral de supervisores/coordenadores; Impressão de lista geral de diretores; Impressão de lista geral de funcionários; Impressão de lista geral de merendeiras; Impressão de frequência de aluno por turma e por nome; Impressão de alunos cadastrados e matriculados por ano; Impressão de relatório geral de alunos cadastrados por escola; Impressão de relatório de distorção por idade por escola; Impressão de relatório de distorção por série e idade por turma; Impressão de relatórios de aluno não matriculados; Impressão de relatório do grau de escolaridade dos professores por série; Impressão de relatório de funcionários cadastrados por escola; Impressão de relatório de alunos por escola, zona e ano letivo; Impressão de relatório de aluno por escola, CPF, NIS e SUS e ano letivo; Impressão de relatório de frequência mensal e anual do Projeto Presença; Impressão de relatório de rendimento do ensino fundamental por ano letivo; Impressão da lista de aluno da inscrição online por ano; Impressão da lista de aluno da inscrição online por ano em arquivo xls; Impressão da lista de espera da inscrição online por série; Impressão da lista de espera da inscrição online por série em arquivo xls; Impressão da lista de alunos especiais por ano letivo; Impressão relação geral de vagas da inscrição online; Impressão de boletim por aluno; Impressão de boletim por turma; Impressão de ficha individual por aluno; Impressão de comprovante de matrícula por aluno; Impressão de histórico escolar por aluno; Impressão de histórico escolar por aluno transferidos; Impressão de histórico escolar por turma; Impressão de avaliação por aluno; Impressão de avaliação uma página por semestre por aluno; Impressão de avaliação por turma; Impressão de avaliação uma página por semestre por turma; Impressão de registros de aula por turma; Impressão de relatórios de média ideal por turma; Impressão de relatório detalhado do diário por turma; Impressão de relatório de notas por bimestre e turma; Impressão de relatório de turma especiais por escola; Impressão de relatório de matriculados por turma; Impressão de relatório de ocorrências; Impressão de relatório de estatísticas desempenho por escola; Impressão de relatório de estatísticas desempenho das escolas; Impressão de relatório de estatísticas desempenho por disciplina; Impressão de eventos da agenda escolar; Impressão de mapa de frequência; Impressão de declaração editáveis de matrículas; Impressão de declaração editáveis de matrículas; Impressão de declaração editáveis de frequência; Impressão de ficha de rematrícula por ano letivo e turma; Impressão das inscrições online por etapa e turno; Impressão de comprovante de solicitação inscrições online; Impressão de lista de aluno por turma; Impressão de relação de dados detalhados por turma; Impressão de estatística de médias por turma; Impressão de lista de aluno personalizados por turma; Impressão de rendimento completo dos alunos por turma; Impressão de relatório de aluno por ano letivo e turma; Impressão de relatório de aluno por ano letivo e turma em arquivo xls; Impressão de relatório de aluno não matriculados; Impressão de relatório de evasão escolar; Impressão de atas finais por turma e escola; Impressão de estatísticas do diário do professor; Impressão de turmas do professor; Impressão de lista de frequência para professor; Impressão de lista de alunos da turma do professor; Impressão de relatório das licitações cadastradas da alimentação escolar; Impressão dos fornecedores cadastrados; Impressão dos fornecedores cadastrados com produtos; Impressão do relatório de estoque da secretaria e das escolas; Impressão de solicitação de compras para fornecedor cadastrado; Impressão de lista de produtos da movimentação de estoque; Impressão de Relatório de estoque geral; Impressão de Relatório de estoque das escolas;



Avenida Monsenhor Furtado | Nº 55 | Centro
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte – Ceará

Fone: (88) 3652 -2150 | (88) 3652 -2111

CNPJ (MF) Nº m 07.569.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0

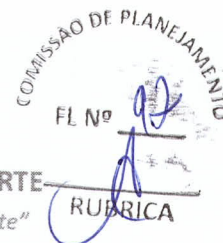


GOVERNO MUNICIPAL
**GUARACIABA
DO NORTE**
Recuperando a nossa dignidade
e cuidando da nossa gente

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

"Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente"



Impressão de Relatório de estoque por tipo de produto; Impressão de Relatório de produtos cadastrados; Impressão de Estatísticas de consumo por escola; Relatório de cardápios; Impressão de cardápio por dia, turno, semana; Impressão de Relatório de refeições produzidas; Impressão de Relatório alunos presentes; Impressão de Relatórios de nutrientes por refeição; Impressão de Relatórios de nutrientes por alimento; Impressão de Relatório de índices nutricionais. Módulo Conselho tutelar: Alterar senha do usuário; Inserir e editar foto perfil; Alterar cadastro pessoal; Visualizar chamados; Visualizar ocorrências; Visualizar relatório de faltar por turma; Controle da evasão escolar; Notificar o pai ou responsável por e-mail; Módulo Alimentação escolar: Cadastro, controle e gerenciamento das licitações da alimentação escolar, os limites de gastos conforme o licitado; Cadastro, controle e gerenciamento de Aditivos da licitação com relação aos prazos e aumento de valor da alimentação escolar, os limites de gastos conforme o licitado; Acompanhamento dos prazos das licitações e aditivos alertando em conformidade com a legislação vigente; Cadastro, controle e gerenciamento das compras com cada fornecedor licitado; Cadastro, controle e gerenciamento do estoque da alimentação da Secretaria de Educação apresentando estatística e alerta de percentuais da movimentação do estoque com acesso em tempo real da secretaria e das escolas; Cadastro, controle e gerenciamento do estoque da alimentação todas as escolas do que se refere ao repassado pela secretaria e o adquirido pela própria escola, apresentando estatística e alerta de percentuais da movimentação do estoque com acesso em tempo real; Cadastro, controle e gerenciamento do cardápio da alimentação escolar diário, semanal e mensal pela nutricionista com relação ao preparo das refeições no que se refere as taxas nutricionais por faixa etária já configurado com as tabelas de percentuais calóricos de cada alimento conforme resolução e tabela fornecidas pelo MEC; Abatimento em tempo real e diário, automático e manual do estoque da escola com a informação exata dos alimentos que serão consumidos no dia, tomado como referência o número de alunos que estão presentes; Relatórios estatísticos sobre o controle, os gastos com relação a alimentação escolar com gráficos ilustrativos; Utilização do referido módulos em qualquer dispositivo com conexão de internet acessando através de um navegador; Relatório de percentual a ser produzido de alimento escolar por faixa-etária e apresentação de cardápio alternativo, apresentando lote e data de validade dos alimentos a serem produzidos com suas respectivas quantidades; Realizar de forma automática o cálculo de alimento a ser produzido advindo do sistema de reconhecimento facial, dando a possibilidade apenas, do gestor arredondar valores a maior ou a menos e confirmar o percentual de acréscimo previamente configurado pelo administrador do sistema ou responsável; Necessário para o funcionamento do Módulo Alimentação Escolar: Microcomputadores com configurações básicas tendo em vista que o sistema e totalmente web podendo ser utilizado em qualquer navegador de internet, também pode ser usado em tablet ou qualquer dispositivo móvel conectado na internet. Sendo disponibilizados este equipamento no Departamento de alimentação escolar da Secretaria de Educação, no Departamento de alimentação escolar das escolas se houve, caso não haja o Departamento a direção da escola ficará responsável pelas informações assim necessitando de um deste equipamento citado acima para o devido funcionamento. Módulo Transporte Escolar: Cadastro de motorista com todas as informações necessárias; Cadastro de ônibus e todos os carros atrelado a Secretaria de Educação e escolas com informações necessárias; Controle e gerenciamento da documentação dos motoristas no que se refere a validade e categoria alertando quanto a regularização dos mesmos; Controle e gerenciamento dos documentos dos veículos no que se refere a validade alertando quanto a regularização dos mesmos; Cadastro de rotas do percurso que o referido transporte faz na coleta do para escola; Controle de gasto com combustível referendado pelas rotas cadastradas; Controle de gasto com Pneus referendado pelas rotas cadastradas; Controle de distância e tempo para o percurso das rotas e de cada aluno que utiliza o transporte; Controle dos alunos que utilizam o transporte escolar com várias informações e estatística; Percurso mostrado no mapa em tempo real de todas as rotas cadastradas; Controle do horário do percurso da chegada da saída tempo estima de todas as rotas; Cadastro de aluno que pertence a rede e utiliza o transporte escolar; Relatórios estatísticas e gráficos. Necessário para o funcionamento do Módulo Transporte Escolar: Microcomputadores com configurações básicas tendo em vista que o sistema e totalmente web podendo ser utilizado em qualquer navegador de internet, também pode ser usado em tablet ou qualquer dispositivo móvel conectado na internet. Necessário o equipamento citado anteriormente no Departamento de transporte. Módulo Reconhecimento Facial: O software de identificação facial com altíssima tecnologia, que permite reconhecimento de pontos de uma ou múltipla face e comparação com o banco de dados armazenados realizando cálculos de proporções diminutas com bastante precisão; Equipamento tipo totem personalizado compatível para utilização do software de identificação facial é um dos processos de identificação rápido e seguro, que permite identificar rapidamente o aluno, pela sua imagem facial e assim definir o seu registro no acesso a instituição; Registro rápido e autenticação em menos de 3 segundos; O software roda em equipamento específico com as seguintes especificação técnica: Um controlador de acesso da com autenticação por reconhecimento facial, cartão RFID MF 13,56 MHz, QR Code e senha. Pode ser utilizado nos modos: Stand-Alone, on-line/Off-line ou controlado por software (InControl Web, Defense IA ou softwares terceiros). Controle de acesso em ambientes internos e externos, com a tecnologia PoE (Power over Cable), permite ligar o produto e ter comunicação de dados através do cabo de rede. » Detecção facial com sistema anti-fake, que impossibilita acesso por foto ou vídeo em meio físico ou digital. » Alerta e/ou bloqueio por utilização de máscara » Tela LCD sensível ao toque (capacitiva) » Indicado a ambientes internos e externos » Capacidade para 10.000 usuários1 » Capacidade para 20.000 cartões/QR Codes1 (até 5 por usuário) » Capacidade para 10.000 senhas1 (1 por usuário) » Capacidade para 10.000 templates faciais1 (até 2 por usuário) » Dados de usuários salvos diretamente no controlador de acesso » Conexão via Wi-Fi ou Ethernet » Precisão de verificação de face > 99,5% » Baixo índice de falsa rejeição » Tempo de reconhecimento facial: 0,2 s. PC SERVIDOR Especificações: Processador Intel Core i5 (10ª geração) ou superior; Memória: 16Gb DDR4 (suporte até 32Gb; Hd: 256gb SSD m2 ou superior; Sistema operacional: Windows 10 pro; Conexões: 1x Display Port; 1x HDMI; 1x Jack Microfone; 1x Jack Fone de ouvido ou caixa de som; Placa gráfica Intel INTEGRADA; Rede local Ethernet Intel 10/100/1000 Mbps na placa de sistema; USB 3.0: 1 (frontais); USB 3.0: 4 (traseiras); Energia: Fonte externa Bivolt 110V 220V. CABO DE REDE: Características Técnicas: Categoria: CAT.6; Cruzeta: Sim; Construção: U/UTP - 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial; Capa externa: PVC CMX; Marcação sequencial métrica; Diâmetro nominal: 6,0 mm; Produto que atende as políticas de respeito ao meio ambiente. CONECTOR RJ45: CARACTERÍSTICAS: COMPATÍVEL COM CABOS DE 23AWG a 26AWG DE DIÂMETRO; Conector RJ45 Macho Cat6 modelo crimpa fácil EZ Crimp; Plug para redes de dados que possui o topo do conector perfurado; Permite a passagem dos condutores do cabo UTP através do corpo do conector de rede. Personalização na própria ferramenta web: Personalizar por etapa de ensino a forma de registro de frequência, contabilizando por aula ou por dia letivo; Possibilidade de inserir a porcentagem de frequência ideal para eventuais contabilizações em projetos federais e estaduais ou municipais; Possibilidade configurar o diário informando o modo de avaliação por nota, conceitos (ficha avaliativa) ou a junção destes dois modos; Possibilidade de informa por etapa de ensino a quantidade de avaliações, o seu valor máximo e mínimo, quantidade de dígitos após a vírgula ou ponto, tipo de arredondamento, formula para o cálculo da média ou cálculo final, informa a pontuação mínima necessária para aprovação; Possibilidade de registro de aprovação por conceito; Possibilidade de inserir por completo fichas avaliativas utilizadas na Educação Infantil e no Ensino Fundamental 1, inserindo disciplinas ou competências, seus eixos e habilidades; Personalizar o calendário letivo por unidade escolar dando a possibilidade de informar o teor do registro, cor para o evento, validar como dia letivo ou não, interferindo como forma de bloqueio nos diários para eventuais registros de conteúdo ou frequência; Possibilidade de personalizar a logo do município e da unidade escolar



Avenida Monsenhor Furtado | Nº 55 | Centro
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte – Ceará
Fone: (88) 3652 -2150 | (88) 3652 -2111
CNPJ (MF) Nº m 07.569.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0



GUARACIABA DO NORTE
Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

"Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente"

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO
FL Nº 03
RUBRICA

apresentando a mesma nos relatórios do sistema; Possibilidade de inserir a foto do usuário no seu próprio perfil; Dar a possibilidade de habilitar um dia não letivo para letivo (Ex.: sábado letivo) com vínculo de horário escolar, tornando assim, possível definir um horário escolar correspondente ao dia letivo; Aplicação de Pânico: nas Unidades de Educação, fornecendo um software com as seguintes características: Botão de Emergência: Deverá enviar um alerta para os serviços de atendimento médico e psiquiátrico, polícia, Conselho Tutelar e Serviço de Atendimento Médico de Urgência - SAMU, informando a localização da escola e a natureza da emergência. Botão de Pânico: O aplicativo emitirá um sinal sonoro de alerta na central da escola e para órgãos competentes (Polícia Militar, Guarda Municipal (caso haja), Bombeiros e SAMU. Para usuários da Rede (professores, alunos, diretores secretários escolares, coordenadores e etc.). O aplicativo ficará disponível para cadastro de todos envolvidos na rede de ensino e para utilização plena e acesso as funcionalidade do App, dever ser devidamente homologado seu cadastro pelo gestores do sistema designados pela secretaria de educação do município para utilização do acionamento em caso de uma ocorrência citada (Emergência e Pânico), passando informações importantes para os órgãos competentes, informando ainda que o aplicativo terá seu funcionamento dentro do perímetro da escola ou entidade cadastrada no sistema para utilização, e o acionamento feito pelo usuário homologado, todos os seus dados e informações previamente cadastradas são enviadas para órgãos receptores para divida identificação do responsável pelo acionamento atrelando a localização e entidade a ser atendida. Os alunos matriculados com sua foto, todos os dados informações pessoais e contatos pais/responsáveis; Localização da escola, mapa da escola contendo um mapa da escola com a localização das salas de aula, banheiros, saídas de emergência, extintores de incêndio e outros equipamentos de segurança; Emissão de alerta sonoro para todos os aparelhos cadastrados tanto dos órgãos como dos pais/responsáveis.

2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL	1.0	Serviço	R\$ 179.657,50	R\$ 179.657,50
---	--	-----	---------	----------------	----------------

Especificação: Instalação do sistema de Gestão Educacional em todas as unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação, com migração, conversão e parametrização de dados, capacitação e Treinamento de Todos os profissionais da Educação e orientação sobre uso do Sistema para alunos e seus responsáveis.

Valor total do lote R\$ 2.319.962,50 (dois milhões, trezentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

LOTE II					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
3	EQUIPAMENTO DE RECONHECIMENTO FACIAL DO TIPO TOTEM	37.0	Unidade	R\$ 19.201,25	R\$ 710.446,25
Especificação: Especificações técnicas - Geral Tensão de alimentação: 12 Vcc PoE - IEEE 802.3af; Consumo Máximo: 24 W; Dimensões: (L x A x P) 90,1 x 180,1 x 27 mm; Temperatura de operação: -30 °C a 60 °C; Umidade relativa de operação: 0% a 90% RH (sem condensação); Grau de proteção: IP55 (uso interno e externo); Peso bruto: 0,70 kg; Ambiente de instalação: Interno e Externo; Integração: API/CGI. SISTEMA: Processador principal: Embarcado; Protocolo Internet: IPv4, RTP, TCP, UDP, SIP3, 802.1x (autenticação PEAP e TLS); Suporte a leitor com protocolo OSDP; Suporte API; Tecnologia: IR Inteligente (permite o índice de precisão da verificação do rosto). CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: Display 4,3"; Tela LCD sensível ao toque (capacitiva); Resolução da tela 272 (H) x 480 (V) (pixels); Câmeras: Duas lentes de 2 MP CMOS (RGB+IR); Compensação de luz: Autocompensação de LEDs IR; WDR: DWDR; Sinalização ao usuário: Sonora (voz) e visual; PERFORMANCE: Intervalo de reconhecimento facial: Distância da câmera à face: 0,3 a 1,5 m Altura do usuário: 1,1 m a 2,0 m; Precisão da verificação do rosto: > 99,5%; Tempo de reconhecimento facial: 0,2 s; Tempo de reconhecimento de QR Code: 0,5 s; FUNÇÕES: Modo de autenticação: Biometria facial, Cartão RFID (13,56 MHz)/QR Code e senha; Método de autenticação: Simples ou Combinado; Leitor de cartão periférico: 1 RS-485, 1 Wiegand; Monitoramento em tempo real; Configuração da rede; Verificação remota; Sensor de movimento; Sistema de coação; Sistema antifraude (anti-passback); Módulo de segurança: XR 2201. CAPACIDADE: Capacidade de usuários: 10.000; Capacidade de biometrias faciais: 10.000 (até 2 templates faciais por usuário); Capacidade de cartões RFID/QR Code 20.000 (até 5 cartões por usuário); Capacidade de senhas 10.000 (1 senha por usuário); Quantidade de administradores: 50; Capacidade de registros: 300.000; PORTAS: RS-485: 1; Wiegand: 1 entrada / saída; USB: 1 USB 2.0 Port; Método de comunicação: 1 porta Ethernet (10/100Base-T) e Wi-Fi; Entrada de alarme: 1; Saída de alarme: 1; Botão de saída: 1; Detecção do status da porta: 1; Controle de Porta (Relé): 1. WI-FI: Antena: Interna Padrões: IEEE 802.11b, 802.11g, 802.11n; Frequência operacional: 2,4 GHz ~ 2,4835 GHz; Largura de banda: Suporta 20 MHz e 40 MHz; Protocolo de segurança: 64/128 bits WEP, WPA/WPA2, WPA-PSK/WPA2-SK. RFID: Tipo antena: Interna; Modulação: ASK; Frequência: 13,56 MHz; Taxa de transmissão: 106 a 848 kbps; Código de emissão: 13M5K2D. ROTEADOR: CARACTERÍSTICAS: Interface: 1 porta WAN RJ45 10/100/1000 Mbps, 4 portas LAN RJ45 10/100/1000 Mbps; Botão: Botão Liga/Desliga, Botão Reset, Botão Wi-Fi/WPS; Fonte de Alimentação Externa: 12V/1.5A; Tipo de Antena: Duas ou mais antenas externas; Padrões Wireless: IEEE 802.11a/n/a 5 GHz, IEEE 802.11a/n/g/b 2.4 GHz; Frequência: 2.4 GHz e 5 GHz; Taxa de Sinal: 1201 Mbps em 5 GHz, 574 Mbps em 2.4 GHz; Funções Wireless: Ativar/Desativar Rádio Sem Fio, WMM, Estatísticas Sem Fio; Segurança Wireless: Criptografias WPA/WPA2/WPA3; Potência de Transmissão: CE: <20dBm(2.4 GHz), <23dBm(5.15 GHz~5.25 GHz); FCC: <30dBm(2.4 GHz & 5.15 GHz~5.825 GHz); Agendamento Wireless: Suporte para agendamento wireless de 2.4 GHz e 5 GHz; Mesh Technology: compatível com EasyMesh e suporta 802.11k/v/r; CARACTERÍSTICAS DE SOFTWARE: QoS: QoS de hardware, classificação de fluxo; Modos de Operação: Roteador, Access Point; Tipo de WAN: IP Dinâmico/IP Estático/PPPoE/PPTP/L2TP (Multi-EWAN); Gerenciamento: Controle de Acesso, Gerenciamento Local, Gerenciamento Remoto, TR-069(TR-098/TR-181), TR-111, TR-143DHCP: Servidor, Lista de Clientes DHCP, Reserva de Endereço; Redirecionamento de Portas: Servidor Virtual, Acionamento de Portas, UPnP, DMZ; DNS Dinâmico: DynDns, NO-IP; VPN Pass-Through: IPSec, PPTP, L2TP; Controle de Acesso: Controle dos Pais, Lista Branca, Lista Negra Firewall: DoS, Firewall SPI, vinculação de endereços IP e MAC; Protocolos: IPv4, IPv6 Características Avançadas: Multi-SSID, TX Beamforming, MU-MIMO, DL/UL OFDMA, Airtime Fairness, Rede de Convidados; VPN Server: PPTP, OpenVPN, IPSec;					
Valor total do lote R\$ 710.446,25 (setecentos e dez mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos)					



Avenida Monsenhor Furtado | Nº 55 | Centro
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte - Ceará
Fone: (88) 3652-2150 | (88) 3652-2111
CNPJ (MF) Nº 07.569.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0



GOVERNO MUNICIPAL
**GUARACIABA
DO NORTE**
Recuperando a nossa dignidade
e cuidando da nossa gente

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

"Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente"



Valor total R\$ 3.030.408,75 (três milhões e trinta mil, quatrocentos e oito reais e setenta e cinco centavos)

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 1.3. Os serviços do objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.
 - 1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.
- 1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.030.408,75 (três milhões e trinta mil, quatrocentos e oito reais e setenta e cinco centavos)
- 1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL



Avenida Monsenhor Furtado | Nº 55 | Centro
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte – Ceará
Fone: (88) 3652 -2150 | (88) 3652 -2111
CNPJ (MF) Nº m 07.569.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0



GOVERNO MUNICIPAL
**GUARACIABA
DO NORTE**
Recuperando a nossa dignidade
e cuidando da nossa gente

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

"Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente"

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO
FL Nº 06
RUBRICA

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os serviços deverão ser realizados nos endereços conforme indicação da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;



Avenida Monsenhor Furtado | Nº 55 | Centro
CEP: 62. 380-000 Guaraciaba do Norte – Ceará
Fone: (88) 3652 -2150 | (88) 3652 -2111
CNPJ (MF) Nº m 07.569.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0



GOVERNO MUNICIPAL
**GUARACIABA
DO NORTE**
*Recuperando a nossa dignidade
e cuidando da nossa gente*

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

"Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente"

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO
FL Nº 96
RUBRICA

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a



Avenida Monsenhor Furtado | Nº 55 | Centro
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte – Ceará
Fone: (88) 3652-2150 | (88) 3652-2111
CNPJ (MF) Nº m 07.569.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0



GOVERNO MUNICIPAL
**GUARACIABA
DO NORTE**
Recuperando a nossa dignidade
e cuidando da nossa gente

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

"Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente"

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO
FL Nº 97
RUBRICA

ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da prestação dos serviços, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



Avenida Monsenhor Furtado | Nº 55 | Centro
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte – Ceará
Fone: (88) 3652-2150 | (88) 3652-2111
CNPJ (MF) Nº m 07.569.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0



GOVERNO MUNICIPAL
**GUARACIABA
DO NORTE**
*Recuperando a nossa dignidade
e cuidando da nossa gente*

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

"Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente"



7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.



Avenida Monsenhor Furtado | Nº 55 | Centro
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte – Ceará
Fone: (88) 3652 -2150 | (88) 3652 -2111
CNPJ (MF) Nº m 07.569.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0



GOVERNO MUNICIPAL
**GUARACIABA
DO NORTE**
*Recuperando a nossa dignidade
e cuidando da nossa gente*

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

"Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente"

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO
FL Nº 99

RUBRICA

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR



Avenida Monsenhor Furtado | Nº 55 | Centro
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte – Ceará
Fone: (88) 3652-2150 | (88) 3652-2111
CNPJ (MF) Nº m 07.569.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0



GOVERNO MUNICIPAL
**GUARACIABA
DO NORTE**
*Recuperando a nossa dignidade
e mudando da nossa gente*

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

"Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente"

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO
FL Nº 100

RUBRICA

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.



Avenida Monsenhor Furtado | Nº 55 | Centro
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte – Ceará
Fone: (88) 3652-2150 | (88) 3652-2111
CNPJ (MF) Nº m 07.569.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0



GOVERNO MUNICIPAL
**GUARACIABA
DO NORTE**
*Recuperando a nossa dignidade
e cuidando da nossa gente*

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

"Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente"

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO
FL Nº 101

RUBRICA

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);



Avenida Monsenhor Furtado | Nº 55 | Centro
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte – Ceará
Fone: (88) 3652-2150 | (88) 3652-2111
CNPJ (MF) Nº m 07.569.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0



GOVERNO MUNICIPAL
**GUARACIABA
DO NORTE**
*Recuperando a nossa dignidade
e cuidando da nossa gente*

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

"Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente"

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO
Fl. Nº 102
RUBRICA

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.32 O Licitante deverá comprovar com documentos emitidos por instituição pública ou privada, que possui 01 (um) profissional DBA 3 (três) analista de sistemas 01



Avenida Monsenhor Furtado | Nº 55 | Centro
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte – Ceará
Fone: (88) 3652-2150 | (88) 3652-2111
CNPJ (MF) Nº m 07.569.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0



GOVERNO MUNICIPAL
**GUARACIABA
DO NORTE**
Recuperando a nossa dignidade
e cuidando da nossa gente

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

"Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente"

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO
EL No 103
RUBRICA

(um) profissional com licenciatura em pedagogia, no seu quadro de funcionários contratados ou societário.

Prova de Conceito

8.33 A empresa devidamente habilitada submeterá a uma Prova de Conceito que será realizada nas instalações da Secretaria de Educação, situada na Rua CEL Clínio Memoria, Nº 279 - centro - CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte - CE no horário de 08:00h às 14:00h, iniciando às 08 (oito) horas, 5 (cinco) dias úteis após receber a comunicação, solicitando a sua presença para realização.

8.34 No dia da demonstração (POC), a empresa deverá apresentar certificado afirmando que é detentora dos direitos de propriedade do sistema proposto emitido em nome do referido proponente por órgão competente (INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial), sobe pena de eliminação sumária. O não comparecimento da empresa convocada no prazo, através do responsável Técnico, para realização da prova, resultará na sua desclassificação sumária.

8.35 O Responsável Técnico será indicado e qualificado pela promovente, com formalidade através de portaria espedida pela Secretaria de Educação.

8.36 A Prova de Conceito constará na verificação do atendimento pelo sistema de todos os Requisitos não Funcionais definidos na Tabela deste item, transcrita a seguir, e terá a duração máxima de 1 (uma) hora corrida.

Nº	DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DO SISTEMA	PROVA DE CONCEITO		
		OB	SIM	NÃO
REQUISITOS NÃO FUNCIONAIS				
01	O sistema deve funcionar no modo on-line e totalmente em ambiente web acessível por navegador de internet;	X		
02	Prover o controle efetivo do uso do sistema, oferecendo segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, através do uso de senhas por nível de acesso, considerando a função e grupo ao qual ele pertença (Perfil), permitindo configuração das permissões de acesso individualizadas.	X		
03	Registrar um Log. de utilização nas inclusões, atualizações e exclusões efetuadas pelos operadores autenticados no sistema, nos cadastros e movimentações, registrando todas as informações anteriores contidas nos campos tabelas.	X		
04	Possuir atualização on-line dos dados de entrada, permitindo acesso às informações atualizadas imediatamente após o término da transação.	X		
05	Assegurar a integração de dados do sistema, garantindo que a informação seja alimentada uma única vez, independente do módulo que esteja sendo executado.	X		
06	Possuir teste de consistência de dados de entrada nos campos de datas, email e cpf.	X		
07	O sistema e todos os seus módulos, deverão ser	X		



Avenida Monsenhor Furtado | Nº 55 | Centro
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte - Ceará
Fone: (88) 3652-2150 | (88) 3652-2111
CNPJ (MF) Nº m 07.569.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0



GUARACIABA DO NORTE
Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

"Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente"

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO
Fl. No 104
RUBRICA

	construídos para serem utilizados em navegador WEB, compatível com: Firefox 56.0 ou superior e Google Chrome 60.0 ou superior.			
08	Garantir que o software tenha integração entre seus módulos e funções.	X		
09	Utilizar a língua portuguesa para todas as comunicações do Sistema com os usuários, com exceção de termos corriqueiros (download, delete, etc)	X		
10	Apresentar ícones em botões e opções de menu de modo diferenciado caso eles estejam habilitados ou não.	X		
11	Exibir mensagens de advertência ou mensagens de aviso de erro informando ao usuário um determinado risco ao executar funções e solicitando sua confirmação para dar prosseguimento a tarefa.	X		
12	Respeitar padronização de cor, tamanho e nomenclatura nas etiquetas, botões, ícones e menus em todos os módulos do sistema.	X		
13	O software de reconhecimento facial deve roda com integridade e compatibilidade com os sistemas operacionais windows ou linux.	X		
14	Os dados capturados pelo reconhecimento facial devem manter a integridade e sincronia com o software de gestão educacional web em todos os seus módulos que o envolvam em quais quer apresentação específica de dados referente ao reconhecimento.	X		
15	Demonstrar integridade no reconhecimento facial de cada indivíduo.	X		
16	Apresentar Equipamento através de forma presencial de acordo especificação do detalhamento do objeto deste edital, e termo de referencia apresentando funcionamento do mesmo.	X		
Módulo: 1 - CONTROLE DE USUÁRIOS				
01	Criação: Permitir criação de um novo usuário. Permitir campo para Nome, CPF, Perfil, Login, Email, Senha e Verificar Senha.	X		
02	Edição: Permitir edição de todos os campos de um usuário.	X		
03	Exclusão: Permitir a inativação de usuário como forma de bloqueio de acesso.	X		
04	Visualização: Permitir a visualização de usuário com todas as suas informações, com exceção do campo senha.	X		
05	Busca: Permitir a busca de usuário específico, por nome, email, turma ou perfil.	X		
06	Demonstrar integridade no reconhecimento facial de cada indivíduo, apresentado na tela alguns dados como: foto e nome, como forma de retorno ao usuários.	X		
07	Realizar o controle da gravação de registros pelo reconhecimento facial de cada indivíduo, permitindo apenas a gravação de um único registro por período e	X		



Avenida Monsenhor Furtado | Nº 55 | Centro
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte – Ceará
Fone: (88) 3652 -2150 | (88) 3652 -2111
CNPJ (MF) Nº m 07.569.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0



GOVERNO MUNICIPAL
**GUARACIABA
DO NORTE**
Recuperando a nossa dignidade
e cuidando da nossa gente

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

"Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente"

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO
Fl. No 105
PÚBLICA

	identificando usuários anteriormente identificados.			
08	Apresentar na tela do reconhecimento facial dados como: Nome da unidade escolar, brasão do município e turmas da unidade escolar.	X		
09	Criação: Permitir criação de um novo usuário. Permitir campo para Nome, CPF, Perfil, Login, Email, Senha e Verificar Senha.	X		
Módulo: 2 - CONTROLE DE ESCOLAS DA REDE				
01	Criação: Permitir criação de uma nova escola com campo para nome, endereço, georreferenciamento e foto da escola.	X		
02	Edição: Permitir edição de todos os campos de escola.	X		
03	Exclusão: Permitir a exclusão de uma escola.	X		
04	Visualização: Permitir a visualização de escola com todas as suas informações cadastrais.	X		
05	Busca: Permitir a busca de escola por nome ou endereço.	X		
06	Formulários compatíveis aos dados indispensáveis ao Educacenso.	X		
Módulo: 3 - ACADÊMICO ESCOLAR				
01	Declarações de matrículas, transferências, conclusão, frequências totalmente editáveis e extraindo informações da sua própria base de dados.	X		
02	Controle de afastamento de servidores lotados na secretaria de educação.	X		
03	Movimentação de alunos no curso do ano letivo, transferência, remanejamento e reclassificação.	X		
04	Formulários de cadastramento de profissionais de todos os perfis.	X		
05	Gerenciamento de turma normais e especiais na criação, edição e exclusão.	X		
06	Gerenciamento de diários na criação, edição exclusão.	X		
07	Estatísticas de desempenho de notas, de todas as escolas da rede, por escola, por disciplina tudo através de gráficos.	X		
08	Matricula online por faixa etária e modalidade, matrícula rápida de alunos veteranos com enturma cão de múltiplos alunos ao mesmo tempo.	X		
09	Realizar remanejamento, reclassificação do aluno e cancelamento destas ações.	X		
10	Apresentar perfil do conselho tutelar mostrando pelo menos 01(uma) funcionalidade deste perfil.	X		
11	Apresentar 3 (três) funcionalidade da matrícula online nos Perfis de Secretario e Responsavel	X		
12	Apresentar 3 (três) funcionalidade do Perfil do responsaveis	X		
13	Apresentar 3 (três) funcionalidade do Perfil do pedagogo	X		
14	Demonstrar a funcionalidade de controle de vacinas com cadastramento de dose, tipo de vacina, data vacina e	X		



Avenida Monsenhor Furtado | Nº 55 | Centro
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte – Ceará
Fone: (88) 3652 -2150 | (88) 3652 -2111
CNPJ (MF) Nº m 07.569.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0



GOVERNO MUNICIPAL
**GUARACIABA
DO NORTE**
Recuperando a nossa dignidade
e cuidando da nossa gente

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

"Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente"

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO
FL Nº 106
RUBRICA

	gerenciamento deste cadastro, sendo individualizado aluno.			
15	Apresenta graficos do estado emocional do alunos de informações geradas do reconhecimento facial por turma.	X		
16	Apresenta graficos do estado emocional do alunos de informações geradas do reconhecimento facial individual por aluno.	X		
17	Apresenta graficos do estado emocional do alunos de informações geradas do reconhecimento facial individual por aluno com quantidade relativa ao estado emocional do aluno.	X		
18	Apresenta graficos do estado emocional do alunos de informações geradas do reconhecimento facial por escola.	X		
19	Demonstrar personalização do diario do professor no tocante ao registros de aulas com habilidades da BNCC apresentados por campo de experiencia ou componente curricular selecionados.	X		
20	Demonstrar personalização do diario do professor no tocante ao registros de aulas com campo de edição, campo de texto e compo de seleção.	X		
21	Demonstrar personalização do diario do professor no tocante ao planejamento/plano de ensino com habilidades da BNCC apresentados por campo de experiencia ou componente curricular selecionados.	X		
22	Demonstrar personalização do diario do professor no tocante ao plano de aulas com habilidades da BNCC apresentados por campo de experiencia ou componente curricular selecionados.	X		
23	Demonstrar personalização do diario do professor no tocante ao planejamento/plano de ensino com campo de edição, campo de texto e compo de seleção.	X		
24	Demonstrar personalização do diario do professor no tocante ao plano de aulas com campo de edição, campo de texto e compo de seleção.	X		
25	Demonstrar personalização do diario do professor no tocante a automatização do plano de aulas com registro de aulas ou seja o que for cadastrado no plano de aulas ser replicado para o registro de aulas.	X		
26	Demonstrar no perfil pedagogo a veiw(visualização) do professor ou entrar no portal do professor em forma de visualização sem poder de alteração de dados, possibilitando a visualização dos diarios e todas as funcionalizadas do respectivo usuarios.	x		
Módulo: 4 - INFRAESTRUTURA ESCOLAR				
01	Permitir envio de fotos em casa unidade institucional de no mínimo dois tipos com discriminação.	X		
02	Busca de fotos qualquer unidade por tipo, com edição, avaliação e visualização e exclusão.	X		



Avenida Monsenhor Furtado | Nº 55 | Centro
CEP: 62. 380-000 Guaraciaba do Norte – Ceará
Fone: (88) 3652 -2150 | (88) 3652 -2111
CNPJ (MF) Nº m 07.569.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0



Módulo: 5 - APP MOBILES ANDROID E IOS - CAPTURA DE FOTOS ALUNOS/SERVIDORES				
01	Permitir migração de todos os alunos e escolas da rede	X		
02	Permitir a visualização de todas as escolas da rede	X		
03	Permitir a visualização de todos os alunos por escolas apresentando informações básicas como data de nascimento nome completo e sexo	X		
04	Permitir a captura de foto dos alunos frontal e traseira do qualquer aparelho aparelho movel compativel com ao APP.	X		
05	Atualizar e alterar a captura da foto dos alunos	X		
06	Permitir a captura de uma ou mais fotos dos usuários para aperfeiçoar e aumentar a integridade da identificação facial.	X		
Módulo: 6 - APP MOBILES ANDROID E IOS - PAI/RESPONSÁVEL				
01	Permitir o acesso ao aplicativo atraves do seu usuario e senha e atraves da impressão digital ou reconhecimento facial.	X		
02	Permitir a visualização das presenças na tela inicial vista do reconhecimento facial.	X		
03	Permitir a visualização das frequencias dos diários do professor correspondente a seus dependentes	X		
04	Permitir a visualização das avaliações dos diários do professor correspondente a seus dependentes	X		
05	Permitir a visualização das ocorrencias de sala dos diários do professor correspondente a seus dependentes	X		
06	Permitir a impressão ou geração de PDF do boletim do seus dependentes	X		
07	Permitir solicitação de pre matriculas dos seus dependentes	X		
08	Permitir cadastro e solicitação de pree matriculas de novos dependentes	X		
09	Permitir alteração de senha, dados cadastrais	X		
10	Permitir realização de chamados para suporte pelo proprio App	X		
11	Permitir incluir e alterar foto do seu perfil	X		
Módulo: 7 - CONTROLE DE PERFIS				
01	Realizar a alternância entre perfis sem a necessidade de inserir o usuário e senha.	X		
02	Permitir vincular mais de um perfil a um usuário já cadastrado.	X		
03	Conceder ou retirar permissão ao novo usuário de um perfil.	X		
04	Visualização: Permitir visualização de todas as informações de perfil.	X		
05	Busca: Permitir a busca de um perfil específico por nome.	X		
06	Remover um perfil específico de um usuário.	X		
Módulo: 8 - CONTROLE DE MENSAGENS				





GOVERNO MUNICIPAL
GUARACIABA DO NORTE
Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

"Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente"

MISSÃO DE PLANEJAMENTO
FL Nº 108
RUBRICA

01	Permitir o envio de mensagens em lote para um determinado tipo de usuário, como: Professores, Responsáveis, alunos, administradores do sistema e secretários escolares.	X		
02	Agendar envio de mensagem, possibilitando envios automatizados em datas futuras.	X		
03	Gerenciar mensagens enviadas, recebidas.	X		
04	Permitir o envio de mensagem a usuário específico.	X		
05	Carregar automaticamente o telefone do usuário após a sua seleção para envio da mensagem.	X		
06	No formulário de envio deve conter um campo para inserir um título e mensagem, todos com limites de caracteres, como forma de manter a integridade do envio e a compatibilidade com os padrões de quantidades de caracteres em uma mensagem.	X		
Módulo: 9 - CONTROLE DE ROTINA INFANTIL				
01	Criação: Permitir a inserção da rotina do aluno com dados como alimentação, evacuação, estado emocional. Permitir o vínculo do aluno com atividade específica.	X		
02	Edição: Permitir edição de todos os campos de uma rotina infantil.	X		
03	Exclusão: Permitir a exclusão de rotina infantil.	X		
04	Visualização: Permitir a visualização de rotina com todas as suas informações.	X		
05	Busca: Permitir a busca de rotina infantil.	X		
Módulo: 10 - CONTROLE DE EVENTOS				
01	Criação: Permitir a inserção de eventos específicas na lista de eventos por data. Permitir o vínculo de evento específico com uma ou mais turmas. Permitir inserção de imagem, descrição e título.	X		
02	Edição: Permitir edição de todos os campos de um evento.	X		
03	Exclusão: Permitir a exclusão de um evento.	X		
04	Visualização: Permitir a visualização de um evento com todas as suas informações.	X		
05	Apresentar os eventos cadastrados em um calendário.	X		
06	Os eventos devem seguir uma legenda de cores que podem ser personalizadas pelo administrador do sistema.	X		
07	Alteração da data do evento de forma prática e ágil apenas arrastando o evento para a nova data no calendário.	X		
Módulo: 11 - MÓDULO DE SEGURANÇA				
01	Criptografia: Guardar dados críticos com função criptográfica ou criptografia, a exemplo de senhas.	X		
02	Recuperação de acesso por e-mail: Permitir recuperar acesso com recuperação de senha.	X		
MÓDULO: 12 - CONTROLE E PERSONALIZAÇÃO				
01	Possibilidade configurar o diário informando o modo de	X		



Avenida Monsenhor Furtado | Nº 55 | Centro
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte – Ceará
Fone: (88) 3652-2150 | (88) 3652-2111
CNPJ (MF) Nº m 07.569.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0



GOVERNO MUNICIPAL
**GUARACIABA
DO NORTE**
Recuperando a nossa dignidade
e cuidando da nossa gente

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

"Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente"

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO
EL Nº 109
RUBRICA

	avaliação por nota, conceitos (ficha avaliativa) ou a junção destes dois modos;			
02	Possibilidade de informar por etapa de ensino a quantidade de avaliações, o seu valor máximo e mínimo, quantidade de dígitos após a vírgula ou ponto, tipo de arredondamento, fórmula para o cálculo da média ou cálculo final, informa a pontuação mínima necessária para aprovação;	X		
03	Possibilidade de registro de aprovação por conselho;	X		
04	Possibilidade de inserir por completo fichas avaliativas utilizadas na Educação Infantil e no Ensino Fundamental 1, inserindo disciplinas ou competências, seus eixos e habilidades;	X		
05	Personalizar o calendário letivo por unidade escolar dando a possibilidade de informar o teor do registro, cor para o evento, validar como dia letivo ou não, interferindo como forma de bloqueio nos diários para eventuais registros de conteúdo ou frequência;	X		
06	Possibilidade de personalizar a logo do município e da unidade escolar apresentando a mesma nos relatórios do sistema;	X		
07	Possibilidade de inserir a foto do usuário no seu próprio perfil;	X		
08	Dar a possibilidade de habilitar um dia não letivo para letivo (Ex.: sábado letivo) com vínculo de horário escolar, tornando assim, possível definir um horário escolar correspondente ao dia letivo;	X		
MÓDULO: 13 - GERENCIAMENTO MATERIAL/CONTEÚDO COMPLARTILHADO				
01	Realizar o envio de material (conteúdo digital) para o aluno, organizado por turma/diário e disciplina;	X		
02	Possibilidade de anexar os principais tipos de arquivos como: pdf, doc, mp4 e etc;	X		
03	Possibilidade de inserir conteúdo inclusive adicionar links;	X		
04	Apresentar ao professor quais os alunos que visualizaram o material enviado bem como os alunos que responderam;	X		
05	Possibilidade de edição e exclusão do material enviado;	X		
06	Coordenadores pedagógicos e diretores realizar o acompanhar material/conteúdo compartilhado pelo professor com a turma bem como o retorno (resposta) do aluno enviado ao professor;	X		
07	Possibilidade de incluir uma data de referência para o envio do conteúdo.	X		
MÓDULO: 14 - DT - SELEÇÃO				
01	Apresenta 05(cinco) funcionalidade deste modulo;	X		
02	Apresenta Área especializada para amostragem de concursos/seleções em aberto e em andamento;	X		
03	Apresenta Área especializada para acesso ao sistema	X		



Avenida Monsenhor Furtado | Nº 55 | Centro
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte – Ceará
Fone: (88) 3652 -2150 | (88) 3652 -2111
CNPJ (MF) Nº m 07.569.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0



GOVERNO MUNICIPAL
**GUARACIABA
DO NORTE**
Recuperando a nossa dignidade
e cuidando da nossa gente

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

"Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente"

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO
FL. Nº 100
RUBRICA

	para o inscrito;			
MÓDULO: 15 - RECONHECIMENTO FACIAL				
01	Demonstrar na tela inicial do reconhecimento facial informações básicas como nome da escola e nome do aluno no momento de sua identificação.	X		
02	Demonstrar no software de reconhecimento facial configuração de horário de início e fim de leitura das faces. Com o intuito de habilitar e desabilitar a câmera de captura e assim, realizar o controle de entrar por período específico.	X		
03	Realizar a análise do estado emocional dos indivíduos identificados (feliz, triste, raiva e etc...) e apresentar essa informação por gráficos e tabelas.	X		
04	Possuir um dashboard informações diárias dos indivíduos identificados como: data/hora da identificação, quantidade de indivíduos identificados, estado emocional, configurações para cada equipamento com inserção do INEP para identificar e vincular o equipamento a escola.	X		
05	Demonstrar no aplicativo (android ou iOS) para os responsáveis um histórico de presença do aluno enviada pelo reconhecimento facial.	X		
06	Enviar mensagens push com informações da identificação do aluno ao aplicativo do responsável, apresentado dados da sua identificação realizada na instituição de ensino.	X		
07	Possuir um dashboard para gerenciamento de todos os entes e escolas para cadastramento de clientes, administradores, equipamento com vinculação ao cliente.	X		
08	Dar a possibilidade de realizar a inserção de várias imagens da face do aluno, como intuito de aperfeiçoar e aumentar a integridade da identificação facial.	X		
09	Demonstrar que o software de reconhecimento facial realiza a identificação de forma híbrida (on-line/off-line).	X		
MÓDULO 16 - APLICAÇÃO DE PÂNICO MÓVEL				
01	Demonstrar função dashboard de validação dos usuários que realizaram seu cadastro via App.	X		
02	Demonstrar configuração que permite a utilização do App de pânico dentro de um perímetro desejado.	X		
03	Demonstrar no perfil de INSTITUIÇÃO a validação dos usuários que realizaram seus cadastros via APP;	X		
04	Demonstrar a definição de regras a serem aplicadas no perfil INSTITUIÇÃO;	X		
05	Demonstrar o gerenciamento dos ÓRGÃOS/SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA no perfil INSTITUIÇÃO;	X		
06	Demonstrar a visualização das INFORMAÇÕES relacionadas ao perfil INSTITUIÇÃO, como: total de professores, funcionários, validações pendentes, além dos avisos fixados no sistema;	X		
07	Demonstrar a importação dos dados de pessoas vindas	X		



Avenida Monsenhor Furtado | Nº 55 | Centro
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte – Ceará
Fone: (88) 3652-2150 | (88) 3652-2111
CNPJ (MF) Nº m 07.569.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0



GOVERNO MUNICIPAL
**GUARACIABA
DO NORTE**
Recuperando a nossa dignidade
e cuidando da nossa gente

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

"Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente"

MISSÃO DE PLANEJAMENTO
FL No 11
RUBRICA

	de sistemas terceiros;			
08	Demonstrar a visualização das ocorrências da INSTITUIÇÃO;	X		
09	Demonstrar a listagem e visualização das ocorrências que tenham ocorrido no ESTADO/MUNICÍPIO, no perfil ÓRGÃO DE SEGURANÇA;	X		
10	Demonstrar a criação e validação da conta de INSTITUIÇÕES, com base no INEP desta;	X		
11	Demonstrar a visualização de notificações enviada para pessoas, em caso de EMERGÊNCIA/PÂNICO acionado via APP;	X		
12	Demonstrar o acionamento de EMERGÊNCIA/PÂNICO via APP;	X		
13	Demonstrar a visualização do mapa da INSTITUIÇÃO via APP.	X		
Módulo: 17 - CONTROLE DE ALIMENTAÇÃO				
01	Demonstra cadastramento da licitação com dados de modalidade tipo de aquisição vigência de contrato e valor.	X		
02	Cadastro de usuarios por tipo (Funcionario, nutricionista, motorista e etc...) com permissões e vínculos com unidades cadastradas.	X		
03	Apresentar integridade com sistema de Gestão academica relacionando todas as entidade cadastradas. (escolas e secretaria da educação e etc...).	X		
04	Demonstra cadastramento de fornecedores unico ou diversos para uma unica licitação com inclusão de item vencidos para cada fornecedor.	X		
05	Cadastro de produtos permitindo a distição de perecíveis e não perecíveis.	X		
06	Controle de percentuais de estoque de cada unidade.	X		
07	Controle de produtos parecíveis atraves de relatorios.	X		
08	Criação: Permitir a criação de cardápio.	X		
09	Permitir o vínculo semanal de cardápio específico por escola.	X		
10	Edição: Permitir edição de um cardápio.	X		
11	Exclusão: Permitir a exclusão de um cardápio.	X		
12	Permitir o cadastro e gerenciamento de itens como alimento, limpeza ou escritorios.	X		
13	Permitir o cadastro e gerenciamento de Produtos de um determinado item, armazenando informações como unidade de medida, perecível ou não, valor da medida e tipo do produto.	X		
14	Permitir o cadastro e gerenciamento de alimentos com a possibilidade de inclusão de seus índices nutricionais como: calorias, lipídio, fibra, proteína, ferro e etc.	X		
15	Permitir o cadastro e gerenciamento da criação de preparos com a possibilidade de inclusão de ingredientes e suas quantidades, apresentando em	X		



Avenida Monsenhor Furtado | Nº 55 | Centro
CEP: 62. 380-000 Guaraciaba do Norte – Ceará
Fone: (88) 3652 -2150 | (88) 3652 -2111
CNPJ (MF) Nº m 07.569.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0



GUARACIABA DO NORTE
Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

"Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente"

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO
FL Nº 112
RUBRICADA

	tempo real os valores dos índices nutricionais do preparo como: calorias, lipídio, fibra, proteína, ferro e etc.			
16	Apresentar em tempo real índices nutricionais no cardápio realizando uma comparação com os índices disponibilizados pelo FNDE na sua tabela nutricional.	X		
17	Apresentar calendário anual com os cardápios diário separados por unidades escolares.	X		
18	Realizar o controle de estoque das unidades com a possibilidade de incluir produtos.	X		
19	Possuir local específico para visualização do balanço de estoque das escolas.	X		
20	Gerenciar o envio dos produtos as escolas com a possibilidade de receber ou cancelar o envio.	X		
21	Demonstrar notificação aos usuarios quanto ao nivel de estoque das escolas	X		
22	Demonstrar notificação aos usuario no tocante ao controle do estoque de todas as unidade cadastrada.	X		
23	Demonstrar notificação aos usuario no tocante a controle da licitação, prazo e aditivos.	X		
24	Demonstrar interação e integridade com o sistema de Gestão academica no tocante a turma cadastradas e alunos matriculados no respectivo ano corrente ou em anos anteriores.	X		
25	Demonstrar a montagem do KIT merenda para os alunos com regação dos relatorios por aluno.	X		
26	Apresentar historico de kit cadastrados por aluno.	X		
27	Possibilidade de movimentar produtos entre todas as unidades educacionais do município inclusive a secretaria de educação, liberando apenas produtos que possui no estoque.	X		
MÓDULO: 18 - GERENCIAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
01	Armazenar as informações sobre motoristas e veículos atrelados a Secretaria de Educação;	X		
02	Gerenciando suas documentações a que se refere a validade e categoria, alertando quanto a regularização dos mesmos;	X		
03	Realizar o controle de vinculo de motorista ao veículo permitindo apenas aqueles que possuem habilitação paratal veículo.	X		
04	Permitir o cadastro de rotas com auxílio de mapas dando a possibilidade de marcar pontos de para e inserindo informações sobre cada ponto.	X		
05	Controle de distância e tempo para o percurso das rotas e de cada aluno que utiliza o transporte;	X		
06	Apresentar no mapa o percurso realizado pelo transporte escolar com tempo de saída e chegada.	X		



Avenida Monsenhor Furtado | Nº 55 | Centro
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte – Ceará
Fone: (88) 3652-2150 | (88) 3652-2111
CNPJ (ME) Nº m 07.569.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0



GOVERNO MUNICIPAL
**GUARACIABA
DO NORTE**
*Recuperando a nossa dignidade
e cuidando da nossa gente*

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

"Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente"

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO
FL No 113
RUBRICA

MÓDULO: 19 - GERENCIAMENTO DE BIBLIOTECA				
01	Realizar o cadastro das informações sobre a biblioteca, leitor, acervo, autores, aquisição de acervos, categoria do leitor, classificação literária e editoras;	X		
02	Realizar cadastro de instituições de ensino com consulta de dados através do código do INEP	X		
03	Realizar cadastro de livro através do ISBN carregando dados diretamente da internet com título da obra, subtítulo, descrição e imagem da capa do respectivo livro e demais informações quando houver.	X		
04	Cadastro de autor, descrição de biografia com inclusão de foto do respectivo autor cadastrado.	X		
05	Cadastro quantidade de exemplar e consulta pelo código ISBN do respectivo livro.	X		
06	Cadastro de sugestões de tipos de registro bibliográficos para composição de acervo futuro.	X		
07	Gerar gráficos de empréstimos e sócios, com consultas através de períodos.	X		
08	Gerar históricos de cada usuário, apresentando dados dos materiais emprestados com geração de relatórios.	X		
09	Relatórios de empréstimos, devolução e outros, por data e período.	X		
10	Apresentar localização rápida do acervo previamente cadastrado e controlar movimentação do acervo, empréstimos, devolução, reserva e baixa	X		
11	Gerar código de barras para o acervo emitindo etiqueta.	X		
12	Permitir a emissão de carteira para leitores	X		
13	Permitir o cadastro do acervo a partir da leitura do código de barras do exemplar realizando a busca dos dados na web e preenchendo o formulário com os dados localizados de forma automática.	X		
MÓDULO: 20 - BI - BUSINESS INTELLIGENCE				
01	Dashboard para apresentação de dados de Business Intelligence - BI com painéis de visualização e menu para navegação entre painéis	X		
02	Apresentar em dashboard a demografia do ano letivo quantidade de aluno por gênero e percentual, por faixa etária, média de distorção de idade, quantidade de alunos por raça.	X		
03	Apresentar dados do quantitativo de matrículas por instituição de ensino e etapa/modalidade;	X		
04	Demonstrar Desempenho dos alunos em relação a frequência e notas consolidadas apresentando a ranking dos melhores alunos geral da rede ensino e por escolas.	X		
05	Apresentar dados da situação dos alunos de acordo com seu resultado final no ano letivo, com quantitativo e porcentagem de alunos, Aprovados, Reprovados, Desistentes e Aprovados com pendência e transferidos.	X		
06	Demonstrar média consolidada de notas por escolas e	X		



Avenida Monsenhor Furtado | Nº 55 | Centro
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte – Ceará
Fone: (88) 3652 -2150 | (88) 3652 -2111
CNPJ (MF) Nº m 07.569.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0



GOVERNO MUNICIPAL
**GUARACIABA
DO NORTE**
Recuperando a nossa dignidade
e cuidando da nossa gente

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

"Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente"

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO
FL Nº 114
RUBRICA

	por disciplinas.			
07	Apresentar classificação de alunos por desempenho quantitativo e frequência, por disciplina e instituição de ensino;	X		
08	Demonstrar dos painéis com os cruzamentos de informações e suas consolidações em forma de slideshow.	X		
TOTAL DOS ITENS ANALISADOS		19 6		
REFERÊNCIA PARA ATENDIMENTO MÍNIMO		19 6	176	20

8.37 O Responsável Técnico apresentará a tabela dos itens com os campos OB (requisito obrigatório), SIM (atende ao requisito), NÃO (Não atende ao requisito), devidamente preenchidos. O total de requisitos Obrigatórios a licitante que está apresentando terá que atingir o percentual de 90% (noventa porcentos) dos itens obrigatórios, totalizando 176 a serem atendidos com SIM, o não atendimento a este percentual a fornecedora avaliada na prova estará automaticamente desclassificada.

8.38 O licitante que atingir exatamente o percentual mínimo dos itens obrigatórios será vencedor do certame. Ficando abrigado a realizar as adequações necessária dos requisitos não atendidos em um prazo de 30 (trinta) dias sobe pena de sessões que lei determina A Licitante providenciará todos os equipamentos necessários e suficientes para a realização da Prova de Conceito do sistema proposto.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1.O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2.Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;



Avenida Monsenhor Furtado | Nº 55 | Centro
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte – Ceará
Fone: (88) 3652-2150 | (88) 3652-2111
CNPJ (MF) Nº m 07.569.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0



GOVERNO MUNICIPAL
**GUARACIABA
DO NORTE**
Recuperando a nossa dignidade
e cuidando da nossa gente

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

"Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente"



9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1.A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.



Avenida Monsenhor Furtado | Nº 55 | Centro
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte – Ceará
Fone: (88) 3652-2150 | (88) 3652-2111
CNPJ (MF) Nº m 07.569.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0



GOVERNO MUNICIPAL
**GUARACIABA
DO NORTE**
Recuperando a nossa dignidade
e cuidando da nossa gente

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

"Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente"



Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

Guaraciaba do Norte/CE, 28 de agosto de 2025


Alana Maria Martins Oliveira

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA
MATRÍCULA Nº 60419



Avenida Monsenhor Furtado | Nº 55 | Centro
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte – Ceará
Fone: (88) 3652-2150 | (88) 3652-2111
CNPJ (MF) Nº m 07.569.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0